

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência é a **Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia, visando à construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de João Dourado/BA.**

1.2 A natureza da contratação é de obra de engenharia, envolvendo a execução integral do empreendimento em regime de empreitada por preço global.

1.3 O quantitativo a ser contratado é de uma unidade, correspondente à execução da obra em sua totalidade, conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	m ²	10,00
1.2	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	un	1,00
1.3	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ENTRE 200 E 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	m ²	262,24
1.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	un	1,00
1.5	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	m ²	799,23
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO		
2.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILHO-ARENOSO. AF_08/2023	m ³	50,35
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m ³	32,47
2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	130,20
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COMPACTADO MANUALMENTE A 95% DO PN, COM COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPINHO	m ³	8,73

3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m ²	14,25
3.1.2	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 03 USOS	m ²	57,00
3.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	236,86
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,10
3.1.5	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m ³	11,00
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES- VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 03 USOS	m ²	78,24
3.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	206,00
3.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,52
3.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m ³	6,00
3.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - CAIXA D'ÁGUA		
3.3.1	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 03 USOS	m ²	20,80
3.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,00
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,70
3.3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,70

3.3.5	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m ³	1,61
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO-VIGAS		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	40,50
4.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,05
4.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	195,85
4.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	95,89
4.1.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m ³	2,70
4.2	CONCRETO ARMADO PILARES		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	119,70
4.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	492,37
4.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	122,89
4.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m ³	4,59
4.3	CONCRETO ARAMADO- LAJES CAIXA D'ÁGUA		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	9,00
4.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,00

4.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,95
4.3.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m ³	1,35
4.4	CONCRETO ARMADO-VIGAS CAIXA D'ÁGUA		
4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	7,20
4.4.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,90
4.4.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,00
4.4.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,00
4.4.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m ³	0,36
4.5	CONCRETO ARMADO- PILARES CAIXA D'ÁGUA		
4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	10,80
4.5.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44,90
4.5.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,10
4.5.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m ³	0,72
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO INTERNA E EXTERNA(PAREDES)		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	784,80

5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	55,05
5.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	23,25
5.4	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	41,20
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00
6.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00
6.1.3	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00
6.2.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00
6.2.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
6.2.4	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
6.3	PORTAS DE VIDRO		
6.3.1	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	m ²	6,72
6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO		

6.4.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m ²	9,50
6.4.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m ²	2,40
6.4.3	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	m	16,45
6.5	PORTOES METALICOS		
6.5.1	PORTÃO EM FERRO DE ABRIR, EM GRADIL NYLOFOR 3D, PINTADO NAS CORES VERDE OU BRANCO OU AZUL, PADRÃO BELGO OU SIMILAR	m ²	8,18
6.6	VIDROS		
6.6.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO E FITA DUPLA-FACE. AF_01/2021	m ²	3,10
7	COBERTURA		
7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	9,00
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 8MM	m ²	244,21
7.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	244,21
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO 74 CM (FUNDO=22 CM, LATERAIS=15 E 22 CM, BORDAS=3 E 12CM)	m	16,04
7.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	64,13
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	m ²	130,40

9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	1.380,13
9.2	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	89,38
9.3	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	m ²	1.290,75
9.4	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	205,65
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m ²	89,38
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m ²	234,76
10.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	50,09
10.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m ²	50,09
10.1.4	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	m ²	184,67
10.1.5	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	m ²	184,67
10.1.6	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	m ²	184,67
10.1.7	ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (NOVO)	m ²	184,67
10.1.8	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	m ²	10,63
10.1.9	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	11,00
11	FORRO		
11.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m ²	234,76

11.2	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m ²	234,76
Total do Item			
12	PINTURA		
12.1	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	m ²	1.290,50
12.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	1.290,50
12.4	PINTURA PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE OU ÓLEO	m ²	114,80
13	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
13.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	70,00
13.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00
13.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00
13.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31,00
13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	109,00
13.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
13.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
13.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00
13.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00
13.10	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00

13.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
13.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00
13.13	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	un	1,00
14	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
14.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,40
14.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,00
14.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,55
14.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00
14.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,00
14.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	14,00
14.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00
14.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00
14.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00
14.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00

14.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00
14.12	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM	un	2,00
14.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00
14.14	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00
14.15	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	3,00
14.16	CAIXA DE GORDURA - "CG" - (50 X 50 X 65CM)	un	1,00
14.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00
14.18	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	5,00
14.19	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M ² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
14.20	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,20 X 2,40 X 1,20 M	un	1,00
15	LOUÇAS E METAIS		
15.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
15.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
15.3	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	12,00
15.4	ASSENTO ELEVADO PARA VASO SANITÁRIO, COM ARCO E ASSENTO ALMOFADADO, COM 7 CM DE ALTURA, COR BRANCA, ASTRA, REF. TAE7/K OU SIMILAR	un	1,00
15.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00

15.6	MICTÓRIO DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO (DECA REF M712), ENGATE CROMADO (DECA REF C4606180) E VÁLVULA MICTÓRIO ANTIVANDALISMO(DOCOL REF.17015106) OU SIMILARES	un	2,00
15.7	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L= 40X 60CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	un	2,00
15.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00
15.9	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA	un	10,00
15.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
15.11	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
15.12	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
15.13	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO (LORENZETTI OU SIMILAR)	un	2,00
15.14	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00
15.15	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	un	16,00
15.16	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9,00
16	SPDA		
16.1	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	53,68
16.2	CABO DE COBRE NU 35MM ² (1 AWG) - FORNECIMENTO	Kg	37,09
16.3	CABO DE COBRE NÚ 50 MM ² - FORNECIMENTO	kg	22,92
16.4	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO 3/8" X 50CM, COM FIXAÇÃO HORIZONTAL	un	28,00
16.5	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 254 MICR D= 5/8" X 3,00 M	un	9,00
16.6	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN	1,00
16.7	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	UN	203,00
16.8	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM ²	UN	58,00

16.9	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO		
17.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00
17.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	9,00
17.3	PLACA INDICATIVA DE "SAÍDA" EM PVC, DIM.: 20 X 30 CM	un	4,00
17.4	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE "EXTINTOR EM PAREDE" PVC, DIM.: 20 X 20 CM	un	2,00
18	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
18.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
18.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00
18.1.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA B, CORRENTE 5KA	un	13,00
18.1.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C, 5KA	un	1,00
18.2	ELETRODUTOS E ACESSORIOS		
18.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00
18.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00
18.2.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00
18.2.4	PERFILADO METÁLICO PERFURADO 100X50X3000MM REF. MOPA OU SIMILAR	un	10,00
18.2.5	PERFILADO METÁLICO PERFURADO 200X50X3000MM REF. MOPA OU SIMILAR	un	10,00
18.2.6	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	84,00
18.2.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00
18.2.8	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45,00

18.2.9	CONDUTITE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	50,00
18.3	CABOS		
18.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00
18.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700,00
18.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00
18.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00
18.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
18.4.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00
18.4.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00
18.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00
18.4.4	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00
18.4.5	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00
18.4.6	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	12,00
18.4.7	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	29,00
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	272,38

19.2	ASSENTAMENTO DE GUÍA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	30,18
19.3	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS.	m	87,46
19.4	MURETA EM ALVENARIA, CHAPISCADA E REBOCADA, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	m ²	43,73
20	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	LIMPEZA GERAL	m ²	799,23

1.4 O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, admitida a prorrogação exclusivamente nos casos previstos no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa formal e autorização da autoridade competente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta está fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares elaborados, os quais demonstram, de forma clara e objetiva, a necessidade de construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde no âmbito da rede pública municipal. Referidos estudos foram desenvolvidos em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e contemplam a descrição do problema a ser resolvido, a análise da solução como um todo, os resultados pretendidos, os impactos ambientais e as medidas mitigadoras, bem como a avaliação preliminar dos custos envolvidos.

A análise técnica evidencia a insuficiência da atual estrutura física e assistencial do município para atendimento ambulatorial de média complexidade, revelando a urgência na implementação de espaço próprio e qualificado, que permita a prestação contínua, resolutiva e humanizada de serviços especializados à população local. A solução adotada considera, ainda, os aspectos de economicidade, eficiência na aplicação dos recursos públicos, racionalização dos insumos materiais e aproveitamento estratégico dos recursos humanos já disponíveis.

A escolha da contratação de empresa especializada para execução da obra fundamenta-se na necessidade de garantir o cumprimento de requisitos técnicos e normativos aplicáveis ao setor da saúde, sobretudo no que se refere às exigências da Anvisa, da ABNT e do Ministério da Saúde. A atuação de empresa com qualificação comprovada se mostra imprescindível para assegurar a observância das diretrizes de acessibilidade, biossegurança, sustentabilidade ambiental e funcionalidade da unidade.

Portanto, a contratação se justifica pelo interesse público subjacente à expansão da infraestrutura de saúde especializada, à melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população e ao fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde, nos termos do planejamento estratégico da Administração e dos princípios constitucionais que regem a atuação da gestão pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral das obras e serviços de engenharia necessários à construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de João Dourado/BA. A unidade terá como finalidade o atendimento ambulatorial de média complexidade, contemplando diversas especialidades médicas, exames diagnósticos e serviços de apoio, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e os parâmetros técnicos do Ministério da Saúde.

A solução foi concebida a partir de estudos técnicos preliminares que avaliaram a carência local em estrutura de saúde especializada, as necessidades funcionais da rede municipal e os aspectos de viabilidade orçamentária, operacional e ambiental. O projeto da edificação deverá ser elaborado de modo a garantir a eficiência funcional, a durabilidade da estrutura, a acessibilidade plena, a segurança sanitária e o conforto ambiental, observando as normas da ANVISA, da ABNT e demais regulamentos aplicáveis ao setor.

Durante a fase de planejamento e execução, a empresa contratada será responsável pelo gerenciamento físico-financeiro da obra, pelo controle de qualidade dos materiais empregados e pela observância de todas as exigências ambientais, trabalhistas e de segurança. Deverá, ainda, seguir o cronograma físico-financeiro aprovado e garantir a rastreabilidade de insumos e serviços executados.

No que tange à fase de operação e manutenção, o projeto deverá prever soluções construtivas que facilitem o uso eficiente dos recursos públicos, como sistemas elétricos e hidráulicos de baixo consumo, ventilação e iluminação naturais, e estrutura compatível com futuras ampliações ou adaptações tecnológicas. A contratada será responsável, ainda, por assegurar a garantia legal da obra, abrangendo a solidez, a estabilidade estrutural e os sistemas essenciais de funcionamento pelo prazo estabelecido no Código Civil e no contrato.

Ao final do ciclo de vida útil da edificação, a estrutura deverá manter condições de reaproveitamento ou adequação para outros usos públicos, de modo a evitar obsolescência precoce ou descarte antecipado. Ainda, será exigida a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a construção, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e os princípios da sustentabilidade que regem a atuação administrativa.

A solução apresentada contempla de forma abrangente todas as fases do ciclo de vida do objeto – concepção, planejamento, execução, operação, manutenção e eventual descarte –, garantindo o atendimento ao interesse público de forma eficiente, econômica, ambientalmente responsável e socialmente justa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Habilitação Jurídica

4.1.1 A comprovação da habilitação jurídica deverá ser efetuada por meio da apresentação dos documentos constitutivos específicos conforme a natureza jurídica da licitante, incluindo:

- a) Empresário individual: cédula de identidade e inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- b) Sociedade empresária ou EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, acompanhado dos documentos comprobatórios dos representantes legais;
- c) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- d) Microempreendedor Individual: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
- e) Empresa estrangeira: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento no território nacional;
- f) Cooperativa: ata de fundação e estatuto social atualizados, além do registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

4.1.2 Eventuais alterações contratuais ou estatutárias deverão estar devidamente consolidadas nos documentos apresentados. A incompatibilidade do ramo de atividade da empresa com o objeto contratual será causa de inabilitação.

4.1.3 O Agente de Contratação poderá relevar falhas meramente formais que não comprometam a análise da documentação.

4.2. Qualificação Técnica

4.2.1 A qualificação técnica será comprovada mediante:

- a) Registro da empresa e do responsável técnico no CREA ou CAU, conforme a natureza do serviço e região de execução;
- b) Apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) que demonstrem a execução de serviços análogos, relativos ao objeto licitado, limitadas às parcelas de maior relevância e valor significativo;
- c) Comprovação da existência de profissional de nível superior, preferencialmente engenheiro civil ou arquiteto, integrante do quadro permanente da empresa e responsável técnico pelos serviços;
- d) Declarações formais do licitante acerca da disponibilidade de pessoal técnico, instalações e equipamentos adequados à execução do objeto;
- e) Manifestação expressa dos profissionais indicados quanto à sua anuência e disponibilidade para participação na execução contratual;
- f) Declaração de conhecimento pleno das condições locais para o cumprimento das obrigações;
- g) Relação detalhada dos compromissos que possam impactar na disponibilidade do pessoal técnico.

4.2.3 É vedada a aceitação de atestados emitidos por profissionais que tenham sofrido sanções administrativas. Para consórcios, observam-se as disposições dos §§ 10 a 12 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

4.3.1 A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista deverá abranger:

- a) Inscrição no CNPJ e nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- b) Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa referentes à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- c) Regularidade junto ao FGTS (CRF) e à Justiça do Trabalho (CNDT);
- d) Declaração de não emprego de menores em condições irregulares;

4.3.2 Para micro e pequenas empresas, aplica-se o tratamento diferenciado para regularização posterior conforme previsto na legislação vigente.

4.4. Habilitação Econômico-Financeira. Deverá ser comprovada mediante:

- a) Apresentação de balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios sociais, devidamente registrados ou submetidos ao SPED, acompanhados da Certidão de Regularidade Profissional do contabilista;
- b) Declaração assinada por contador atestando índices econômicos mínimos (Índice de Liquidez Geral, Corrente, Solvência e Endividamento), conforme parâmetros estabelecidos pela Administração;
- c) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) Relação dos compromissos financeiros que possam afetar a capacidade econômico-financeira da empresa.

4.4.1 Empresas constituídas há menos de dois anos deverão apresentar balanço de abertura ou documentos equivalentes.

4.5. Declarações Complementares

4.5.1 Os licitantes deverão apresentar as seguintes declarações, assinadas pelo representante legal:

- a) Pleno conhecimento e aceitação integral dos termos do edital;
- b) Cumprimento dos requisitos de habilitação;
- c) Atendimento às exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social;
- d) Compreensão de que os custos propostos incluem integralmente os direitos trabalhistas;
- e) Conhecimento das condições locais e peculiaridades do objeto;
- f) Idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- g) Ausência de fatos impeditivos à habilitação;
- h) Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil);
- i) Não utilização de trabalho degradante ou forçado.

4.5.2 A ausência ou desconformidade de quaisquer declarações implicará inabilitação, ressalvadas as diligências para regularização.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do contrato deverá seguir metodologia estruturada, visando assegurar a entrega dos resultados pretendidos de forma eficiente, transparente e conforme as especificações técnicas definidas.

5.2 Desde o início, a contratada deverá apresentar plano de trabalho detalhado, contemplando cronograma físico-financeiro, recursos humanos e materiais alocados, metodologias construtivas e procedimentos para controle da qualidade.

5.3 A execução será organizada em etapas sequenciais e integradas, incluindo: levantamento e preparação do terreno; execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e revestimento; controle ambiental e mitigação dos impactos; e finalização com inspeções e testes de conformidade.

5.4 O acompanhamento do progresso será realizado pela equipe de fiscalização designada pela Administração, por meio de relatórios periódicos, medições técnicas e verificações in loco.

5.5 As ações de correção de desvios ou falhas deverão ser implementadas prontamente pela contratada, com a supervisão da fiscalização, assegurando a conformidade do serviço com o contrato.

5.6 Ao término da execução, será realizado o recebimento definitivo, após a conferência de todas as etapas e o cumprimento das condições contratuais, consolidando a entrega dos resultados esperados.

5.7 Esse modelo de execução garante a transparência, o controle adequado dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público, com foco na qualidade, prazos e segurança.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A gestão do contrato será realizada por equipe técnica especializada designada pelo órgão competente, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos serviços, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos resultados entregues.

6.2 O gestor do contrato atuará como interlocutor direto entre a Administração e a contratada, cabendo-lhe supervisionar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, analisar medições e relatórios, e encaminhar notificações ou providências administrativas quando necessário.

6.3 A fiscalização será exercida por profissional habilitado, preferencialmente engenheiro civil ou arquiteto, que realizará inspeções regulares no local da execução, verificará a conformidade técnica dos serviços, e registrará ocorrências e eventuais não conformidades.

6.4 Será adotado sistema de documentação rigoroso, com registros detalhados das medições, vistorias, comunicações e relatórios, garantindo a transparência e o controle efetivo do contrato.

6.5 Serão realizadas reuniões periódicas de acompanhamento entre a equipe de fiscalização e a contratada, visando o alinhamento das atividades, a identificação precoce de problemas e a adoção de medidas corretivas.

6.6 A gestão do contrato também contemplará o monitoramento do cumprimento das exigências ambientais, de segurança e trabalhistas, bem como a avaliação da satisfação da Administração quanto aos resultados obtidos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A medição dos serviços será realizada de forma sistemática e documentalmente respaldada, sob responsabilidade da equipe de fiscalização designada pela Administração, observando-se integralmente o disposto no contrato e nas normas técnicas aplicáveis.

7.2 As medições ocorrerão em periodicidade previamente definida no contrato, podendo ser mensais ou conforme o avanço físico dos serviços. Cada etapa executada deverá ser formalmente aferida, considerando:

- a) Quantificação rigorosa dos volumes realizados, conforme as unidades de medida especificadas no edital e no Termo de Referência;
- b) Verificação da conformidade técnica por meio de inspeções visuais, ensaios técnicos e análises laboratoriais, quando aplicáveis;
- c) Avaliação da qualidade dos materiais empregados, dos métodos construtivos adotados e do atendimento às normas ambientais e de segurança;
- d) Registro fotográfico e documental das medições para subsidiar relatórios e auditorias;

7.3 O gestor e o fiscal do contrato deverão atestar a conformidade da medição, assinando os documentos que formalizam a aferição dos serviços.

7.4 O pagamento será condicionado à aceitação formal dos serviços medidos e aprovados, observando-se os valores unitários constantes da proposta vencedora, com base em preços justos e compatíveis com o mercado.

7.5 A liberação financeira observará os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de nota fiscal correspondente ao quantitativo aferido;
- b) Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;
- c) Atendimento às condições contratuais, inclusive prazos e padrões de qualidade;
- d) Ausência de pendências quanto a sanções, multas ou irregularidades apontadas em fiscalizações anteriores;

7.6 Os pagamentos poderão ser realizados mediante depósito bancário ou outro meio formal estabelecido pela Administração, assegurando transparência e rastreabilidade.

7.7 Caso sejam constatadas não conformidades ou execução parcial não aderente às especificações, a Administração poderá:

- a) Determinar a correção das falhas sem ônus adicional;
- b) Proceder à retenção parcial ou total dos valores correspondentes até a regularização;

- c) Aplicar penalidades previstas no contrato, sem prejuízo das demais sanções legais;

7.8 Alterações no objeto que impliquem acréscimos ou supressões deverão ser formalizadas mediante termo aditivo, com respectiva reavaliação dos quantitativos e valores, condicionando-se a medição e pagamento às novas condições pactuadas.

7.9 Todo o processo de medição e pagamento estará sujeito à auditoria interna e externa, além do controle social, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência na execução do contrato e o atendimento integral ao interesse público.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado da contratação foi apurado com base em pesquisa de mercado, utilizando-se parâmetros obtidos junto a bancos de dados oficiais, contratações similares realizadas por outros entes públicos e consultas a fornecedores do setor, de modo a assegurar a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

8.2 As planilhas com preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos comprobatórios encontram-se reunidos em documento apartado e classificado, em caráter **sigiloso**, nos termos do art. 24, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser divulgados somente após a fase de apresentação das propostas, a fim de preservar a competitividade do certame.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão (s) /Unidade (s): SECRETARIA DE OBRAS

Projeto (s) /Atividade (s): 2066 – DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS

Elemento (s) de despesa: 33903900 – OUTROS SER.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Paulo Cefas
Secretário de Obras

OBJETO:

Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de João Dourado-BA.

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 115,57%, ORSE_SE: 111,36%

REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO: NÃO DESONERADO

BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 06/2025 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 05/2025

BDI : 22,82%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,50%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,25%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,82%	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

65,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

João Dourado
01 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico

ITEM	ETAPAS	VALOR TOTAL	%	PERIODO (MESES)					TOTAIS
				1	2	3	4	5	
20	SERVIÇOS FINAIS	R\$ -	#DIV/0!					100,00%	100,00%
		R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	TOTAL GERAL	R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
		R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

João Dourado
01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico

OBJETO:

Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de João Dourado-BA.

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 115,57%, ORSE_SE: 111,36% **REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO:** NÃO DESONERADO

BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 06/2025 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 05/2025

BDI : 22,82%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (ORSE-SE)

DISCRIMINAÇÃO	DESONERADO		NÃO DESONERADO		
	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA	
GRUPO A					
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DE "A"		21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	Não incide	17,86%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%	0,84%	0,65%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%	0,09%	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%	8,54%	6,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
SUBTOTAL DE "B"		44,35%	16,29%	44,35%	16,29%
GRUPO C					
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%	4,75%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,72%	3,64%	4,72%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49%	2,70%	3,49%	2,70%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
SUBTOTAL DE "C"		13,47%	10,41%	13,47%	10,41%
GRUPO D					
D	REINCIDÊNCIAS				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,13%	3,13%	16,32%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%
SUBTOTAL D		9,53%	3,44%	16,74%	6,32%
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		89,15%	51,94%	111,36%	69,82%

João Dourado/ Bahia
01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico

OBJETO:

Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de João Dourado-BA.

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 115,57%, ORSE_SE: 111,36% **REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO:** NÃO DESONERADO

BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 06/2025 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 05/2025

BDI : 22,82%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SINAPI-BA)

DISCRIMINAÇÃO	DESONERADO		NÃO DESONERADO		
	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA	
GRUPO A					
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DE "A"		21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,98%	Não incide	17,98%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,14%	Não incide	2,14%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,92%	8,97%	11,92%	8,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
SUBTOTAL DE "B"		48,88%	18,66%	48,88%	18,66%
GRUPO C					
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"				
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49%	4,13%	5,49%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,36%	1,77%	2,36%	1,77%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,97%	2,24%	2,97%	2,24%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
SUBTOTAL DE "C"		11,41%	8,59%	11,41%	8,59%
GRUPO D					
D	REINCIDÊNCIAS				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,10%	3,65%	17,99%	6,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre	0,47%	0,35%	0,49%	0,37%
SUBTOTAL D		10,57%	4,00%	18,48%	7,24%
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		92,66%	53,05%	115,57%	71,29%

João Dourado
01 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Projeto: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Município: JOÃO DOURADO

01- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos elementos constantes nos projetos, memoriais e especificações apresentadas assim como em perfeito acordo com as Normas Técnicas da ABNT, e demais regulamentações Federais, Estaduais, Municipais e de Concessionárias locais vigente no país.

1.2- Os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada, com uso de Equipamento de Proteção Individual e obedecendo ao disposto na Norma NR-18.

1.3 -Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

1.4- No caso de discrepâncias ou falta de especificações de marcas e modelos de materiais, equipamentos, serviços, acabamentos, etc, deverá sempre ser observado que estes itens deverão ser de primeira qualidade, e que as escolhas deverão sempre serem aprovadas antecipadamente pela fiscalização e pelos projetistas.

1.5- As discrepâncias porventura existentes entre os projetos, os memoriais e as especificações deverão ser apresentados antecipadamente à FISCALIZAÇÃO, antes de sua execução, para decisão.

02-SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1-BARRACÃO DE OBRA

2.1- Será executado em chapa de madeira compensada 10mm, fixadas e travadas em peças de madeira sendo cobertas com telhas de fibrocimento ondulada esp = 4mm. Com acabamento de superfície de piso em concreto com desempolamento manual.

2.2- LOCAÇÃO DA OBRA

2.2-Deverá ser feita em madeira agreste fixada ao solo de maneira a não permitir oscilações, deslocamentos, perfeitamente alinhadas e aprumadas. A locação devera obedecer fielmente às dimensões (cotas, angulo e nível) estabelecidas em projeto, em perfeito esquadro e prumo.

2.3- LIMPEZA DO TERRENO

2.3 - O local da intervenção deve passar por processo de raspagem mecanizada e limpeza do terreno antes do início de obra.

03- MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES

3.1. ESCAVAÇÃO

3.1 - Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até altura de 1,50m, assim, obedecendo aos critérios de segurança. Deverá se observar do no início das escavações as características do solo e eventuais distorções que venham a comprometer o projeto estrutural.

3.2 - Regularização e compactação do fundo de valas

3.4 - Re aterro apiloado de vala com material da obra

3.5 - Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames).

04- INFRAESTRUTURA

4.1. CONCRETO ESTRUTURAL

4.1.1- Execução de mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água, podendo conter adições e aditivos, que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades ao concreto.

4.1.2 - Para fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654, NBR 12655, NBR 8953 e NBR 6118.

4.1.3 - O equipamento de medição mistura e transporte deverá estar limpo e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto.

4.1.3 - O traço do concreto a se adotar terá como base a resistência especificada no projeto estrutural. Deverão ser realizados ensaios e consistência do concreto de acordo com a NBR 7223. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com concreto recém produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 e NBR 5738.

4.1.4 - O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe de cimento, assim como, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

4.1.5 - O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega.

4.2 FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 03 USOS

4.2.1 - Execução de formas para fundação utilizando tábuas, levando-se em conta a utilização três vezes.

4.2.2- As formas devem ser resistentes as cargas. Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deve ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto.

4.2.3 - Os painéis laterais da forma deverão ser formados por tábuas, de pinho pregado sobre travessas. As travessas deverão ser escoradas na parte superior e na parte inferior, apoiando-se em pontaletes cravados no solo.

4.3 ARMADURA CA-50 MÉDIA, DIÂMETRO DE 8MM (“5/16”)

4.3.1 - Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, obedecendo fielmente os desenhos do projeto estrutural. Não será permitida a utilização de barras com processo de oxidação iniciado.

4.3.2 - A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, sendo que as espessuras de recobrimento recomendados devem ser atendidas, com utilização de afastadores. No caso de pilares será executada previamente. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural. A colocação nas formas deverá ser feita observando-se as espessuras de recobrimento recomendados, com utilização de afastadores.

4.4 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO

4.4.1 - O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido, entre o fim deste e o do lançamento, intervalo superior à uma hora. Se for utilizada agitação mecânica, esse prazo poderá ser contado a partir do fim da agitação.

4.4.2 - Deverão ser tomados cuidados especiais quando o lançamento do concreto se der em ambientes com temperatura inferior a 10° C ou superior a 40° C. Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2m.

4.4.3 - Lançar o concreto imediatamente após o amassamento, não podendo ser utilizado o concreto depois de iniciada a pega. O concreto amassado deverá ser lançado sem interrupção de trabalho, o mais perto possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas.

05- ESTRUTURA

5.1. Concreto armado

5.1.1- Para fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654, NBR 12655, NBR 8953 e NBR 6118.

5.1.2- O traço do concreto a se adotar terá como base a resistência especificada no projeto estrutural. Deverão ser realizados ensaios e consistência do concreto de acordo com a NBR 7223. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com concreto recém produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 e NBR 5738.

5.1.3 - O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe de cimento, assim como, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

5.1.4- O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega.

5.2- Lançamento de Concreto

5.2.1- A concretagem será iniciada após liberação da fiscalização. No lançamento deverá ser respeitada a altura de 2m.

5.2.2- Deverá ser vibrado de forma a preencher integralmente a forma de maneira uniforme não permitindo a formação de vazios e irregularidades na superfície, tais como bexigas etc.

5.3- Forma

5.3.1- Deverão ser executadas em chapas de madeira plastificadas, ser resistentes as cargas, alinhadas e aprumadas de forma a reproduzir fielmente as dimensões das peças

estruturais, estabelecidas no projeto estrutural e obedecer às recomendações contidas no mesmo.

5.3.2- As chapas deverão ser retiradas obedecendo sempre à ordem e os prazos mínimos estabelecidos na NB06118 – Projeto e execução de obras de concreto armado.

5.4. Armadura CA-50 média, diâmetro de 6,3 a 10,0mm (1/4 “a 3/8”)

5.4.1- Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, obedecendo fielmente os desenhos do projeto estrutural. Não será permitida a utilização de barras com processo de oxidação iniciado.

5.4.2- A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, sendo que as espessuras de recobrimento recomendados devem ser atendidas, com utilização de afastadores. No caso de pilares será executada previamente. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural. A colocação nas formas deverá ser feita observando-se as espessuras de recobrimento recomendados, com utilização de afastadores.

6.0. PAREDES E PAINEIS

6.1- Alvenaria de bloco

6.1.1- Deverá ser executada conforme as recomendações da ABNT, UBR 8041 e UBR 8545.

6.1.2- Os blocos deverão ter suas medidas uniformes e serem submetidas à apreciação da fiscalização antes de serem assentes.

6.1.3- Para o levante da alvenaria a argamassa deverá ter espessura uniforme (12mm) de cimento, areia e arenoso no traço 1:2:6.

6.1.4- Deverá ser executada por profissional habilitado, devidamente alinhada e aprumada, não sendo toleradas distorções acima de 2mm.

6.2- Verga – Contravergas

6.2.1- Deverá ser executada nos vãos de esquadrias com traspasse de 15cm em cada lado.

6.2.2- Na execução seguir os procedimentos recomendados no item - concreto.

7.0. ESQUADRIAS

7.1- Porta de madeira Semi oca nas dimensões 0,60x2,10, 0,70x2,10 e 0,9x2,10

7.1.1- A aduela e o alizar deverão ter peças sem deformações com textura lisa e uniforme.

7.1.2- A aduela será chumbada com argamassa de cimento areia e arenoso no Traço 1:2:8

7.1.3- A folha da porta será fixada com máximo cuidado a fim de evitar folgas ou empenos.

7.2- Ferragens

7.2.1- As ferragens deverão ser colocadas por profissionais especializados sendo os entalhes feitos com precisão, de forma a não permitir folgas e desalinhos.

7.3- Esquadrias de alumínio

7.3.1- Serão utilizadas esquadrias em alumínio anodizado, com perfil tubular e comportamento estrutural em acordo com a NBR1083 e NB1220.

7.3.2- As esquadrias e suas partes devem ser suficientemente rígidas de forma a suportar os esforços, principalmente as pressões do vento.

7.3.3- As esquadrias devem estar absolutamente no prumo e niveladas. Os conjuntos devem funcionar perfeitamente encaixados e alinhados com as partes fixas, de forma a manter o nível de estanqueidade à água e permeabilidade ao ar, conforme o estabelecido na norma da ABNT, NBR.

7.3.4- Os vidros devem ser dimensionados em função do tamanho, sendo fixados com guarnições de borracha.

7.3.5. Os acessórios, tais como roldana, fechos, escovas de vedação, etc. deverão ser de primeira qualidade, de maneira a proporcionar funcionamentos precisos, suaves e silenciosos ao conjunto.

7.4 Vidro 4mm (espelho)

Colocação de vidro de 4mm em caixilhos com massa. O caixilho que vai receber o vidro deverá ser suficientemente rígido para não se deformar. A chapa de vidro será fixada com massa apropriada no rebaixo do caixilho que deverá estar isento de umidade, gordura, oxidação, poeira e outras impurezas. O envidraçamento em contato com o meio exterior deverá ser estanque à água e ao vento. A chapa de vidro deverá ser colocada de tal modo que não sofra tensões suscetíveis de quebrá-la e deverá ter sua borda protegida do contato com a alvenaria ou peça metálica. A chapa de vidro deverá ter folgas em relação às dimensões do rebaixo: a folga de borda deverá ser de, no mínimo, 3mm e as folgas laterais de, no mínimo, 2mm chapas de vidro com uma das dimensões superior a 100cm, deverá se usar calços nos rebaixos, de modo a garantir as folgas e evitar o aparecimento de tensões inaceitáveis para o vidro ou caixilho. O vidro deverá atender às condições estabelecidas na NBR 11706- Vidros na construção civil e ter sua espessura determinada de acordo com a NBR 7199- Projeto, execução e aplicações – vidros na construção civil, sendo sua espessura mínima de 4,0mm. Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte e armazenamento das chapas de vidro. Deverão sempre ser manipuladas e estocadas de maneira que não entrem em contato com materiais que danifiquem suas superfícies e bordas, e protegidas da umidade que possa provocar condensações. As chapas de vidro deverão ser fornecidas nas dimensões respectivas, evitando-se, sempre que possível, haver cortes no local da construção. As bordas de corte deverão ser esmerilhadas, de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades.

A montagem da chapa de vidro deverá ser acompanhada por um responsável (vidraceiro) e, depois de fixada, deverá ser adequadamente assinalada com um “x”, de modo a marcar sua presença evitando danos e acidentes.

Deverá ser distribuído o colchão de massa por todo o rebaixo e será pressionada a chapa de vidro, de maneira que a lateral posterior fique com uma camada uniforme de massa com espessura não inferior a 2mm. Será colocada, então, a segunda demão da massa. A massa deverá ser aplicada de maneira a não formar vazios e sua superfície aparente deverá ser lisa e regular. Quando o rebaixo for aberto, é conveniente a fixação de moldura ao logo da lateral anterior; quando a moldura é fixada por pregos, deverá se aplicar previamente à camada da massa junto á chapa de vidro; em outros casos, fixa-se a moldura e, em seguida, aplica-se a massa de maneira a se preencher a folga da lateral anterior, que também deverá ter espessura mínima de 2mm.

8.0. REVESTIMENTOS

8. 1- Chapisco

8.1-A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, constituída de cimento e areia no Traço 1:3 e deverá apresentar espessura máxima de 5mm.

8.2- O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200. Revestimentos de parede e tetos com argamassas.

8.3- Para aplicação do chapisco a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, e florescência, materiais soltos os quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.

8.4- A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspensão vigorosa da argamassa sobre toda área da base que se pretende revestir

8.2- Emboço

Aplicação de argamassa de revestimento constituída de cimento, cal areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada à regularização da base, para receber o revestimento cerâmico.

O procedimento de execução do emboço deverá obedecer ao previsto na NBR 8214 – Assentamento do revestimento cerâmico.

O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniformes, proporcionar facilidade na aplicação manual ou no processo mecanizado.

A argamassa só poderá ser aplicada até duas horas após a introdução do cimento. Esse tempo poderá ser alterado com a introdução de aditivos retardadores de pega.

A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso e compatível com o processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de areia média, com dimensão máxima. A base a receber o emboço deverá estar regularizada. Caso apresente irregularidades superficiais superiores à 10mm, como depressões furos, rasgos, eventuais excessos de argamassa das juntas da alvenaria ou outras saliências, deverão ser reparadas antes de iniciar a regularização.

A espessura máxima admitida para o emboço é de 20mm.

Após a regularização da superfície, pode ser iniciado o assentamento da cerâmica com utilização de nata de cimento sobre a argamassa fresca, ou aguardar o endurecimento por um período de 7 dias, para assentamento com argamassa.

O emboço deverá ser iniciado somente depois de concluídos os serviços a seguir indicados, obedecidos os prazos mínimos:

- a) 24 horas após aplicação do chapisco;
- b) 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e cerâmicas e de blocos de concreto, para início dos serviços de revestimento, excluindo o chapisco.

8.3. Reboco

Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm.

Aplicação de camada de revestimento utilizada para cobrimento do emboço, propiciando uma superfície que permita receber o revestimento decorativo ou que se constitua no acabamento.

O reboco deverá ser iniciado somente 21 dias após a conclusão do emboço.

A espessura da camada de reboco deverá ser de no máximo 5mm.

A argamassa de reboco deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de areia fina, com dimensão máxima. O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O acabamento deverá ser executado de acordo com o tipo de textura desejado.

8.4- Revestimento cerâmico, cerâmica 30 x 40 cm (cor clara)

8.4.1- A superfície da base não deve apresentar desvios de prumo e planeza superiores ao previsto pela NBR 13749, devendo estar firme, seca, curvada e absolutamente limpa sem pó, óleo, tinta e outros resíduos que impeçam a aderência da argamassa colante.

8.4.2- Comprovar se as retrações próprias à base e possíveis fissuras estejam estabilizadas.

8.4.3- Deverá ser assentada com argamassa colante rígida, definida por cada tipo de aplicação e atendendo as especificações da NBR 14081.

8.4.4– Antes do assentamento das peças cerâmicas, verificar se todas as instalações elétricas e hidráulicas foram testadas.

8.4.5- O processo de assentamento deverá obedecer rigorosamente às normas NBR 13753-13754-13755/1996.

8.4.6- De forma a manter a regularidade das juntas de assentamento será utilizado espaçadores flexíveis

8.4.7- O preenchimento das juntas de assentamento só será iniciado três dias depois de concluído o assentamento das peças, utilizando argamassa industrializada.

9.0. FORRO DE GESSO

9.1- Deverá ser aplicado por profissionais habilitados conforme orientação do fabricante, utilizando placas selecionadas e totalmente isentas de umidade e depois de terminada a pintura das paredes e demais serviços que interferem nesta execução.

9.2- O forro deverá ficar perfeitamente nivelado e fixado com arame de cobre.

9.3- Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.

9.4- Na entrega final das obras o forro deverá estar limpo.

A pintura do forro deverá ser do tipo látex emassada.

10. PAVIMENTAÇÃO

10.1- Lastro de concreto não estrutural.

10.1.1 - Deverá ser aplicado sobre terreno compactado e regularizado

10.1.2 - Será utilizado concreto não estrutural de cimento, areia e brita no Traço 1:4 na espessura de 5,00 cm.

10.2- Regularização de Base

10.2.1- Regularização da base já executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura de 3 cm. Destina-se principalmente a pisos térreos.

10.2.2- A base deverá estar preparada e regularizada com todos os detalhes, arredondamento de cantos, embutimentos e fixações de tubos, conforme o projeto.

10.2.3- A superfície deverá estar limpa e seca.

10.2.4- Os níveis da laje ou base deverão ser verificados e as mestras executadas imediatamente antes da aplicação da argamassa.

10.2.5- A camada de regularização deverá ser preparada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

10.2.6- Após a aplicação da argamassa a superfície final será sarrafeada e desempenada.

10.2.6- Poderá ser polvilhado cimento (0,5 kg/m²), antes de desempenar a superfície.

10.2.7- A espessura da argamassa deverá ser pelo menos 3cm.

10.3- Cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40cm (cor clara)

10.3.1- A superfície da base não deve apresentar desvios de prumo e planeza superiores ao previsto pela NBR 13749, devendo estar firme, seca, curvada e absolutamente limpa sem pó, óleo, tinta e outros resíduos que impeçam a aderência da argamassa colante.

10.3.2 - Comprovar se as retrações próprias à base e possíveis fissuras estejam estabilizadas.

10.3.3 - Deverá ser assentada com argamassa colante rígida, definida por cada tipo de aplicação e atendendo as especificações da NBR 14081.

10.3.4 - Antes do assentamento das peças cerâmicas, verificar se todas as instalações elétricas e hidráulicas foram testadas.

10.3.5 - O processo de assentamento deverá obedecer rigorosamente às normas NBR 13753-13754-13755/1996.

10.3.6 - De forma a manter a regularidade das juntas de assentamento será utilizado espaçadores flexíveis

10.3.7 - O preenchimento das juntas de assentamento só será iniciado três dias depois de concluído o assentamento das peças, utilizando argamassa industrializada.

10.4. Calçada em Concreto

10.4.1 - Será executado com argamassa de cimento e areia no Traço 1:4.

10.4.2 - Antes de o lançamento colocar juntas de dilatação formando quadrados de no máximo 1,5 x 1,5 m.

10.4.3 - Deverão ser observados caimentos de modo a assegurar o rápido escoamento das águas superficiais.

10.4.4 - A argamassa será lançada sobre o solo devidamente compactado, distribuindo sobre a superfície, com espessura de 8cm, devendo ser sarrafeado e alisado com desempenadeira.

10.5. Rampa em concreto

10.5.1- Rampa para pessoa com deficiência ou mobilidade deverá atender a NBR-9050, será executada em concreto não estrutural de 12MPa e com o mesmo material da calçada. As dimensões são especificadas em projeto.

10.6. Meio-fio

10.6.1 - A escavação e reaterro para assentamento do meio fio deverá ser manual seguindo o alinhamento e indicações do projeto. O meio-fio (guia) de concreto pré-moldado tem as dimensões de 100x15x13x30cm (comprimento x face inferior x face superior x altura) e deve ser rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4.

10.7 - Pavimento em intertravado

10.7.1. Os intertravados deverão satisfazer as características físicas e mecânicas especificadas pela ABNT. Estes deverão ser assentados de tal forma, a proporcionar o mínimo de espaçamento entre as juntas das pedras, quando surgirem pedras com arestas maiores que as demais, antes de sua colocação, serão aparadas utilizando-se marreta.

10.7.2. O colchão de pó de brita deve possuir 0,10m de espessura e deverá ser nivelado antes do assentamento de cada pedra, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base. Devem também, ser assentados em fiadas controladas por pedras mestras, que indicarão sempre a altura do nível do pavimento, conforme especificado em projeto.

10.7.3. Para executar essa tarefa, são usados os “calceteiros”, que, por intermédios de martelos, golpeiam as pedras fixando-as no colchão.

10.8. Piso de Alta Resistência

10.8.1- O piso de alta resistência deverá atender à NB1343 – Execução de piso com argamassa de alta resistência mecânica e EB2100. Argamassa de alta resistência mecânica para pisos.

10.8.2- O piso terá 8 mm de espessura e deverá ser assentada no sistema úmido sobre seco, em quadros de 1,50 x 1,50 m, com juntas plásticas de dilatação, devidamente alinhadas e esquadrejadas. Após a cura da camada de alta resistência, será procedido o polimento com esmeris de carborundum de N° 30 e sucessivamente mais fino até o de N° 120.

10.8.3- A aplicação deste piso deverá ficar a cargo de firma especializada.

10.9. Piso Tátil

10.9.1- A instalação da sinalização tátil no piso deverá atender a NBR-9050 e indicações do projeto, composta pelos tipos de piso alerta e direcional, ambos devem ter cor contrastante com a do piso adjacente. A sinalização tátil de alerta deve ser instalada

perpendicularmente ao sentido de deslocamento e a direcional deve ser instalada no sentido do deslocamento.

10.9.2- O piso é especificado por ladrilho hidráulico, nas dimensões de 20 x 20cm, espessura de 2,0cm, amarelo assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

10.10. Soleira em granito

10.10.1- As peças deverão ter as dimensões e tipo especificado em projeto, serem planas, sem trincas ou deformações, ter textura uniforme e polida.

10.10.2- Será assentado com argamassa flexível de forma a não permitir ressaltes, desalinhos e desníveis.

10.10.3- O rejunte será feito com rejunte industrializado obedecendo rigorosamente às normas e procedimentos estabelecidos pelo fabricante.

10.11. Rodapé em Marmorite

10.11.1- Assentamento de rodapé em marmorite com argamassa mista de cal hidratada, no traço 1: 0,50: 5, para recobrir o encontro entre piso e parede e proteger o pé da parede.

10.11.2- Deverão ser planas, sem trincas ou deformações e ter textura uniforme.

10.11.3- A argamassa deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais constituintes, tendo como dosagem inicial às proporções 1: 0,50: 5 de cimento, cal hidratada e areia média, em volume.

10.11.4- Poderá ser executado o rejuntamento dos espaços entre as peças do rodapé, rodapé e piso, rodapé e parede, com uma massa plástica de cimento, cimento branco ou de cimento branco com pigmento colorido, de modo a obter a cor desejada.

10.11.5- Somente após o assentamento do piso, será fixado na parede com argamassa.

10.11.6- As peças serão assentadas na parede, niveladas e alinhadas, com auxílio de um fio flexível estirado horizontalmente na altura do rodapé e distante da parede na medida equivalente à espessura da peça e da camada da argamassa de assentamento.

10.11.7- Quando assentados com argamassa mista de cal hidratada, as peças deverão ser previamente molhadas. Entre as peças deverão existir juntas com espaçamento entre 1mm e 3mm. Após o assentamento, serão limpas as peças de qualquer resíduo da argamassa.

12.0 Instalação Elétrica

12.1- Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, INMETRO, da Concessionária local e dos fabricantes e obedecendo fielmente aos projetos específicos

12.2-Todas as instalações, constantes do objeto, deverão ser executadas com esmero e bom acabamento com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente instalados.

12.1. Iluminação

12.1.1- A luminária padrão é do tipo sobrepor em chapa de aço para 2 lâmpadas fluorescentes de *36* w, diretas.

12.1.2- Nos banheiros e vestiários serão utilizadas luminária de embutir em chapa de aço para 2 lâmpadas fluorescentes de 14 w .

12.1.3- O comando previsto para iluminação será através de interruptores monopolares, bipolares e three way (paralelo), como especificado no projeto.

12.2. Tomadas e interruptores

12.2.1 - Pontos de tomadas para embutir na parede Serão instaladas Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa e Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa conforme a NBR 14136, em caixas de passagens embutidas 2x4” ou 4x4”, conforme indicadas em projeto As tomadas serão embutidas, e devem ser utilizados

eletrodutos de PVC flexível e com os pontos utilizando os condutores compatíveis com o fornecedor que for adotado para o perfeito encaixe e acabamento da instalação.

12.2.2 - Todos os interruptores serão de embutir, paralelos, monoplares ou bipolares com acionamento por tecla, com placa, corrente nominal de 10A e tensão de 250 Volts; na cor branca. Deverão ficar a 1.10m do piso acabado tendo a sua face maior na vertical.

Segue abaixo:

Interruptor simples 10 A

Interruptor duas seções 10A por seção

Interruptor três seções 10A por seção

Interruptor tree-way 10^a

12.3. DISJUNTORES

12.3.1-Para proteção, supervisão, controle e comando dos diversos circuitos elétricos, serão utilizados exclusivamente disjuntores termomagnéticos, sendo vetado o uso de chaves seccionadoras por melhor que sejam. Todos os disjuntores serão obrigatoriamente do padrão IEC, não se admitindo do tipo NEMA. Terão número de pólos e capacidade de corrente indicados no projeto, com fixação por engate rápido e com capacidade compatível com os circuitos, em caixa moldada. Não serão admitidos disjuntores acoplados com alavancas unidas por gatilho ou outro elemento, em substituição a disjuntores bi ou tripolares. Na ligação dos diversos circuitos, observar a alternância de fases (RST), de modo a se tentar um equilíbrio do carregamento dos alimentadores. Este equilíbrio deverá ser verificado após a ocupação das salas com o uso de alicates amperímetros, e providenciado o seu remanejamento, caso se faça necessário.

12.4. CONDUTOS

12.4.1- Nos locais indicados no projeto, os condutores elétricos serão protegidos por eletrodutos de seção circular e, executados obedecendo aos critérios de norma e determinações dos fabricantes.

12.4.2- Todos os eletrodutos serão instalados de modo a constituírem uma rede contínua de caixa a caixa, luminária a luminária, no qual os condutores possam a qualquer tempo ser enfiados e removidos sem prejuízo para o isolamento.

12.4.3- Quando embutidos em laje ou parede, deverão ser mantidas a 40 mm da superfície, disposto de maneira a não reduzir a resistência da estrutura.

12.4.4- As ligações e emendas entre si ou as curvas, serão executadas por meio de luvas rosqueadas que deverão aproximá-los até que se toquem

12.4.5- Eletrodutos do tipo PVC flexível.

12.4.6- A instalação dos condutores dos ramais alimentadores de todos os quadros deverá obedecer à codificação por cores, conforme descrito abaixo: ∪ Fases: amarela e vermelha (respectivamente: A e B); ∪ Neutro: azul (obrigatoriamente); ∪ Terra: verde (obrigatoriamente); ∪ Retorno: branco. A secção nominal dos condutores deve seguir as especificações em projeto gráfico.

12.4.7- As interligações dos eletrodutos às caixas de ligação ou passagem, quadros e caixas de distribuição deverão ser efetuadas por meio de arruelas galvanizadas para os eletrodutos de aço, e com buchas de alumínio para os eletrodutos de PVC rígido. Todos os condutores alimentadores deverão ser passados sem emendas.

12.4.8- As emendas nos condutores dos circuitos terminais somente poderão ser efetuadas nas caixas de ligação ou passagem, estanhadas ou por luvas à compressão, de tal forma a garantir contatos firmes e duráveis e adequadamente isoladas por fita auto-vulcanizante e fita isolante, conforme NBR 9513:1986.

13-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA

13.1- Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, INMETRO, da Concessionária local e dos fabricantes e obedecendo fielmente aos projetos específicos

13.2-Todas as instalações, constantes do objeto, deverão ser executadas com esmero e bom acabamento com todos os condutos e equipamentos cuidadosamente instalados,

13.3- A rede será embutida, em tubos de PVC rígido com rosca, apropriados para este fim, e dentro das normas da ABNT.

13.4- Toda a rede deverá ser instalada em rasgos na alvenaria, previamente executadas para este fim, retilíneas aprumadas e esquadradas, evitando a ocorrência de conexões ou caixas terminais engolidas ou sobressaindo da argamassa ou azulejo final.

13.5- Todas as peças sanitárias serão em louça branca

13.6- Toda a instalação de esgoto deverá ser independente. Deverão ser instaladas fossas sépticas, caixas de gordura, sumidouros, caixa de passagem, etc.

Deverá ser instalados reservatórios superiores em fibra de vidro.

13.7- A colocação de barra metálica para deficientes em paredes de alvenaria. Chumbar a barra na parede através de grapas metálicas, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço de 1:2.

13.8- - Antes do seu atacamento toda rede de água devrá ser testada com equipamento que atinja e mantenha os limites de pressão recomendados, com no mínimo 2,5 vezes a pressão máxima de trabalho, mantidas por 24 horas. Na rede de esgoto devera ser feito teste de estanqueidade nas condições de trabalho de no maximo a meia seção e a pressão atmosférica

14.0-PINTURA

14.1-Massa acrílica

14.1.1- Execução de emassamento para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura.

14.1.2- Deverá ser aplicado considerando o prazo de 30 dias de secagem e cura do reboco.

14.1.3-A parede deverá ser limpa, raspando-a para remoção das partes soltas para então aplicar fundo preparador de paredes.

14.1.4-Aplicar duas demãos de massa acrílica com desempenadeira de ação em camadas finas, e com intervalo de 5 horas.

14.2-Tinta acrílica

14.2.1- Deverá ser aplicada por profissional especializado e obedecendo rigorosamente todas as recomendações do fabricante.

14.2.2- Toda superfície a ser pintada deverá estar limpa, livre de pó, calcinação, graxa, cera, mofo, umidade etc.

15.0. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

15.1 - A descarga elétrica atmosférica (raio) é um fenômeno da natureza absolutamente imprevisível e aleatório, tanto em relação às suas características elétricas (intensidade de corrente, tempo de duração, etc), como em relação aos efeitos destruidores decorrentes de sua incidência sobre as edificações.

15.2 - Nada em termos práticos pode ser feito para se impedir a "queda" de uma descarga em determinada região. Não existe "atração" a longas distâncias, sendo os sistemas prioritariamente receptores. Assim sendo, as soluções internacionalmente aplicadas buscam tão somente minimizar os efeitos destruidores a partir da colocação de pontos preferenciais de captação e condução segura da descarga para a terra.

15.3 - A implantação e manutenção de sistemas de proteção (para-raios) é normalizada internacionalmente pela IEC (International Eletrotecnical Comission) e em cada país por entidades próprias como a ABNT (Brasil), NFPA (Estados Unidos) e BSI (Inglaterra).

15.4 - Somente os projetos elaborados com base em disposições destas normas podem assegurar uma instalação dita eficiente e confiável. Entretanto, esta eficiência nunca atingirá os 100 % estando, mesmo estas instalações, sujeitas a falhas de proteção. As

mais comuns são a destruição de pequenos trechos do revestimento das fachadas de edifícios ou de quinas da edificação ou ainda de trechos de telhados.

15.5 - Não é função do sistema de para-raios proteger equipamentos eletroeletrônicos (comando de elevadores, interfones, portões eletrônicos, centrais telefônicas, subestações, etc), pois mesmo uma descarga captada e conduzida a terra com segurança, produz forte interferência eletromagnética, capaz de danificar estes equipamentos. Para sua proteção, deverão ser instalados supressores de surto individuais (protetores de linha), conforme indicado no projeto elétrico

15.6 - Os sistemas implantados de acordo com a Norma visam à proteção da estrutura das edificações contra as descargas que a atinjam de forma direta, tendo a NBR-5419 da ABNT como norma básica.

15.7 - É de fundamental importância que após a instalação haja uma manutenção periódica anual a fim de se garantir a confiabilidade do sistema. São também recomendadas vistorias preventivas após reformas que possam alterar o sistema e toda vez que a edificação for atingida por descarga direta.

15.8 – A execução deste projeto deverá ser feita por pessoal especializado.

15.9- Tipo de proteção utilizada: Método Gaiola de Faraday

15.10- Captores espaçados a cada 2,0 metros, fixadas ao conceito por meio de presilhas. terminal aéreo em aço galvanizado com base de fixação $h = 30\text{cm}$

15.11- Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - $50,00\text{ mm}^2$

15.12- Cabo de cobre nu 35mm^2

15.13- Cabo de cobre nu 50mm^2

15.14- Para-raios tipo Franklin 350 mm, em latão cromado, duas descidas, para proteção de edificações contra descargas atmosféricas

15.15- Mastro simples de ferro galvanizado p/ para-raios h=3,00m.

15.16- Conector metálico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 70 mm².

15.17- Haste copperweld 5/8" x 3,0m com conector.

15.18- Todas as conexões do tipo cabo-cabo e cabo-haste deverão ser feitas com solda exotérmicas.

15.19- Deverá ser feito vistoria anual do sistema e sempre após a incidência de tempestades com descargas atmosféricas.

15.18- Nas soldas exotérmicas cabo terminal no topo da haste, utilizar molde apropriado de acordo com manual do fabricante.

15.19- Na execução ver detalhes do projeto.

15.20- Recomenda-se também, vistorias preventivas após qualquer reforma, a qual possa, porventura, alterar o sistema proposto, comunicando o fato ao projetista para que o mesmo faça uma análise das referidas mudanças, no sentido de verificar a confiabilidade do sistema e, se for o caso, sugerir alterações e/ ou complementações no mesmo.

15.21- Todos os serviços a serem executados para este sistema deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da NBR-5419 da ABNT.

16-LIMPEZA

16.1-Serão removidos todos os entulhos das áreas e transportado para confinamento de lixo em containers.

16.2-Na limpeza final todos os elementos de alvenaria, revestimentos cerâmicos, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, serão limpos e cuidadosamente lavados.

16.3- Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

16.4- Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente nos vidros e ferragens de esquadrias bem como em metais e louças sanitárias.

16.5- Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais.

16.6- Evitar danos nos vidros, móveis, luminárias, equipamentos, revestimentos e pintura.

16.7- O serviço de limpeza geral será considerado concluído quando não houver mais sujeira e toda as superfícies estiverem polidas.

17.0 Serviços Complementares

17.1. Confecção de jardineiras.

17.1.1- Serviço de confecção de jardineiras sem sistema de drenagem para fins de paisagismo.

17.1.2- As espécies herbáceas deverão ser plantadas, de preferência na fase adulta. As espécies arbustivas deverão ser plantadas em, com altura mínima de 0,50 m.

17.1.3- Deverão ser indicadas todas as “espécies vegetais” a serem aplicadas, previamente estabelecidas no projeto paisagístico.

17.1.4- A terra vegetal deverá ser isenta de elementos que possam dar origem a outros tipos de vegetação. Após 30 dias verificar a pega das mudas.

17.1.5- Em grandes áreas de jardineiras, ter um local específico para recebimento de mudas. Itens de controle antes do plantio: sanidade das mudas rega e queima das raízes.

17.1.6- Moldagem da jardineira de acordo com o formato e dimensões do projeto. Executar manutenção e irrigação pelo prazo mínimo de 60 dias.

17.1.7- Colocação de camada de areia, adubos e terra vegetal. Execução de covas adubadas com antecedência ao plantio para possibilitar boa assimilação dos fertilizantes e impedir queimaduras nas raízes das mudas.

17.2. Gradil Nylofor 3D

17.2.1- Malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, com postes de secção 60x40mm e h=3,20m.

18.0. COBERTURA

18.1. Estrutura metálica em tesouras ou treliça, dimensionada com secção mínima necessária a resistência dos esforços e cargas a suportar. Obedecerá a NBR 8800- estruturas de aço e N BR 6123/88- Forças devidas ao vento em edificações.

18.2. A cobertura será em telha metálica trapezoidal.

18.3. a estrutura será em aço de perfil " U " 152x15,6.

19.0 Combate a incêndio

19.1. Sinalização de emergência

19.1.1. Manutenção das sinalizações de emergência deverá seguir as instruções da NBR 13434.

19.1.2. Placa de indicativa de "SAÍDA" em pvc, dim.: 20 x 30 cm.

Item	Símbolo / CÓDIGO	Significado	Forma e cor	Aplicação
02		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência

03		Saída de emergência		Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso.
----	---	---------------------	--	---

19.2. Iluminação

19.2.1. As luminárias de emergência são compostas de 31 lâmpadas de led. Na falta de energia, as lâmpadas acendem, permanecendo assim até o fim de sua autonomia que é de 1 horas.

19.2.2. Deve assegurar o mínimo de proteção de acordo com a NBR 6146, de forma a ter resistência contra impacto de água, sem causar danos mecânicos nem o desprendimento da luminária.

19.2.3. A Manutenção do sistema de iluminação de emergência deverá seguir as instruções da NBR 10898.

19.3. APARELHOS EXTINTORES

19.3.1. O risco da edificação é classificado como A, B e C.

19.3.2. A sinalização dos extintores deverá atender aos requisitos do item 4 deste memorial (Sinalização de Emergência).

19.3.3. Os extintores portáteis deverão ser afixados em locais com boa visibilidade e acesso desimpedido.

19.3.4. Os extintores portáteis deverão ser afixados de maneira que nenhuma de suas partes fique acima de 1,60 metros do piso acabado e nem abaixo de 1,00 metro, podendo em edificações comerciais e repartições públicas serem instalados com a parte inferior a 0,20 metros do piso acabado, desde que não fiquem obstruídos e que a visibilidade não fique prejudicada.

PLANILHA DE
ORÇAMENTO DE OBRA

OBJETO:

Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de João Dourado-BA.

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 115,57%, ORSE_SE: 111,36%

REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO:

NÃO DESONERADO

BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 06/2025 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 05/2025

BDI : 22,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	ORSE	51	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	m²	10,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
1.2	ORSE	56	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	un	1,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
1.3	ORSE	4176	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ENTRE 200 E 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	m²	262,24		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
1.4	ORSE	9416	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	un	1,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
1.5	ORSE	9937	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	m²	799,23		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO						
2.1	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	50,35		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
2.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	32,47		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
2.3	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	130,20		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
2.4	ORSE	69	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COMPACTADO MANUALMENTE A 95% DO PN, COM COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPINHO	m³	8,73		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
3			FUNDAÇÕES						
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES						
3.1.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	14,25		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
3.1.2	ORSE	82	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 03 USOS	m²	57,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
3.1.3	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	236,86		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
3.1.4	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,10		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
3.1.5	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	11,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES- VIGAS BALDRAMES						
3.2.1	ORSE	82	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 03 USOS	m²	78,24		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
3.2.2	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	206,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
3.2.3	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,52		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
3.2.4	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	6,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - CAIXA D'ÁGUA						
3.3.1	ORSE	82	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 03 USOS	m²	20,80		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
3.3.2	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
3.3.3	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,70		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
3.3.4	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,70		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
3.3.5	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,61		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
4			SUPERESTRUTURA						
4.1			CONCRETO ARMADO-VIGAS						
4.1.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	40,50		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.1.2	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,05		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
4.1.3	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	195,85		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.1.4	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	95,89		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.1.5	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	2,70		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.2			CONCRETO ARMADO PILARES						
4.2.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	119,70		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.2.2	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	492,37		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.2.3	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	122,89		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.2.4	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	4,59		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.3			CONCRETO ARAMADO- LAJES CAIXA D'ÁGUA						
4.3.1	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	9,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.3.2	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	27,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.3.3	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	40,95		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.3.4	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	1,35		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.4			CONCRETO ARMADO-VIGAS CAIXA D'ÁGUA						
4.4.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	7,20		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.4.2	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	5,90		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.4.3	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	30,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
4.4.4	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.4.5	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	0,36		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.5			CONCRETO ARMADO- PILARES CAIXA D'ÁGUA						
4.5.1	SINAPI	92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	10,80		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.5.2	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44,90		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.5.3	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,10		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
4.5.4	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	0,72		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO INTERNA E EXTERNA(PAREDES)						
5.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	784,80		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
5.2	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	55,05		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
5.3	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	23,25		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
5.4	SINAPI	105034	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	41,20		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
6			ESQUADRIAS						
6.1			PORTAS DE MADEIRA						
6.1.1	SINAPI	91009	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
6.1.2	SINAPI	91010	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
6.1.3	SINAPI	91012	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS						

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
6.2.1	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
6.2.2	SINAPI	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
6.2.3	SINAPI	00036206	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
6.2.4	SINAPI	00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
6.3			PORTAS DE VIDRO						
6.3.1	ORSE	13096	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01 10/2021	m²	6,72		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
6.4			JANELAS DE ALUMINIO						
6.4.1	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	9,50		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
6.4.2	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	m²	2,40		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
6.4.3	ORSE	1988	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	m	16,45		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
6.5			PORTOES METALICOS						
6.5.1	ORSE	13764	PORTÃO EM FERRO DE ABRIR, EM GRADIL NYLOFOR 3D, PINTADO NAS CORES VERDE OU BRANCO OU AZUL, PADRÃO BELGO OU SIMILAR	m²	8,18		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
6.6			VIDROS						
6.6.1	SINAPI	102146	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO E FITA DUPLA-FACE. AF_01/2021	m²	3,10		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
7			COBERTURA						
7.1	SINAPI	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	9,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
7.2	ORSE	236	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 8MM	m²	244,21		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
7.3	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	244,21		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
7.4	ORSE	8268	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO 74 CM (FUNDO=22 CM, LATERAIS=15 E 22 CM, BORDAS=3 E 12CM)	m	16,04		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
7.5	ORSE	9434	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	64,13		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
8			IMPERMEABILIZAÇÃO						
8.1	ORSE	4953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	m²	130,40		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS						
9.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.380,13		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
9.2	SINAPI	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	89,38		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
9.3	ORSE	3317	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	m²	1.290,75		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
9.4	SINAPI	101741	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	205,65		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
9.5	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	89,38		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
10			PAVIMENTAÇÃO						
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
10.1.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	234,76		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
10.1.2	SINAPI	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	50,09		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
10.1.3	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	50,09		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
10.1.4	ORSE	2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	m²	184,67		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
10.1.5	ORSE	12623	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, ECCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	m²	184,67		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
10.1.6	ORSE	7342	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	m²	184,67		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
10.1.7	ORSE	7343	ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (NOVO)	m²	184,67		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
10.1.8	SINAPI	00038135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	m²	10,63		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
10.1.9	SINAPI	00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	11,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
11			FORRO						
11.1	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	234,76		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
11.2	ORSE	2298	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	234,76		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
12			PINTURA						
12.1	ORSE	8623	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	m²	1.290,50		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
12.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.290,50		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
12.4	ORSE	2310	PINTURA PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE OU ÓLEO	m²	114,80		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
13			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
13.1	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	70,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
13.2	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
13.3	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
13.4	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
13.5	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	109,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
13.6	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
13.7	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
13.8	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
13.9	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
13.10	SINAPI	94696	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
13.11	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
13.12	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
13.13	ORSE	1442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	un	1,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
14			INSTALAÇÕES SANITARIAS						
14.1	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,40		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.2	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,55		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.4	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.5	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.6	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	14,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.7	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.8	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
14.9	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.10	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.11	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.12	ORSE	1636	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM	un	2,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.13	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.14	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.15	SINAPI	00011717	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	3,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.16	ORSE	1691	CAIXA DE GORDURA - "CG" - (50 X 50 X 65CM)	un	1,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.17	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.18	ORSE	4883	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	5,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.19	SINAPI	98081	SUMIDOURO RETÂNGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
14.20	ORSE	10319	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,20 X 2,40 X 1,20 M	un	1,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
15			LOUÇAS E METAIS						
15.1	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
15.2	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
15.3	ORSE	2066	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	12,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
15.4	ORSE	13465	ASSENTO ELEVADO PARA VASO SANITÁRIO, COM ARCO E ASSENTO ALMOFADADO, COM 7 CM DE ALTURA, COR BRANCA, ASTRA, REF. TAE7/K OU SIMILAR	un	1,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
15.5	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
15.6	ORSE	7375	MICTÓRIO DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO (DECA REF M712), ENGATE CROMADO (DECA REF C4606180) E VÁLVULA MICTÓRIO ANTIVANDALISMO(DOCOL REF.17015106) OU SIMILARES	un	2,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
15.7	ORSE	12127	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L= 40X 60CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	un	2,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
15.8	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
15.9	ORSE	4287	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA	un	10,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
15.10	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
15.11	SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
15.12	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
15.13	ORSE	2025	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO (LORENZETTI OU SIMILAR)	un	2,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
15.14	SINAPI	00036207	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
15.15	ORSE	12511	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	un	16,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
15.16	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	
16			SPDA						
16.1	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	53,68		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
16.2	ORSE	4142	CABO DE COBRE NU 35MM2 (1 AWG) - FORNECIMENTO	Kg	37,09		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
16.3	ORSE	3414	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 - FORNECIMENTO	kg	22,92		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
16.4	ORSE	8795	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO 3/8" X 50CM, COM FIXAÇÃO HORIZONTAL	un	28,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
16.5	ORSE	3839	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 254 MICR D= 5/8" X 3,00 M	un	9,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
16.6	SINAPI	00004274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
16.7	SINAPI	00011929	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	UN	203,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
16.8	SINAPI	00011855	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	58,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
16.9	SINAPI	92335	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO						
17.1	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
17.2	SINAPI	00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	9,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
17.3	ORSE	13827	PLACA INDICATIVA DE "SAÍDA" EM PVC, DIM.: 20 X 30 CM	un	4,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
17.4	ORSE	11927	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE "EXTINTOR EM PAREDE" PVC, DIM.: 20 X 20 CM	un	2,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	
18			INSTALAÇÕES ELETRICAS						
18.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						
18.1.1	ORSE	12225	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.1.2	ORSE	8306	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA B, CORRENTE 5KA	un	13,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.1.3	ORSE	8001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C, 5KA	un	1,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.2			ELETRODUTOS E ACESSORIOS						
18.2.1	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.2.2	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.2.3	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.2.4	ORSE	4193	PERFILADO METÁLICO PERFURADO 100X50X3000MM REF. MOPA OU SIMILAR	un	10,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.2.5	ORSE	4195	PERFILADO METÁLICO PERFURADO 200X50X3000MM REF. MOPA OU SIMILAR	un	10,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.2.6	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	84,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.2.7	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.2.8	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.2.9	SINAPI	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	50,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
18.3			CABOS						
18.3.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.3.2	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.3.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.3.4	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
18.4.1	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.4.2	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.4.3	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.4.4	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.4.5	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.4.6	SINAPI	00039510	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	12,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
18.4.7	SINAPI	00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	29,00		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
19			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
19.1	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	272,38		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
19.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	30,18		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

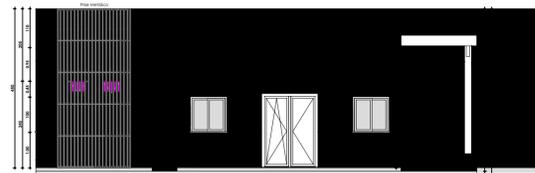
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
19.3	ORSE	13779	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS.	m	87,46		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
19.4	ORSE	13899	MURETA EM ALVENARIA, CHAPISCADA E REBOCADA, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	m²	43,73		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!
20			SERVIÇOS FINAIS						
20.1	ORSE	2450	LIMPEZA GERAL	m²	799,23		R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
								R\$ -	#DIV/0!
Total Geral								R\$ -	

Observações 1. Os custos totais (preço x quantidade) foram truncados com a função TRUNCAR para duas casas decimais.

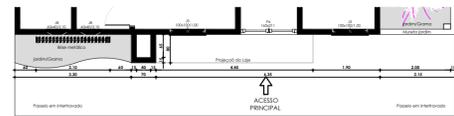
VALOR GLOBAL: R\$ 00,00 ().

João Dourado
01 de Agosto de 2025

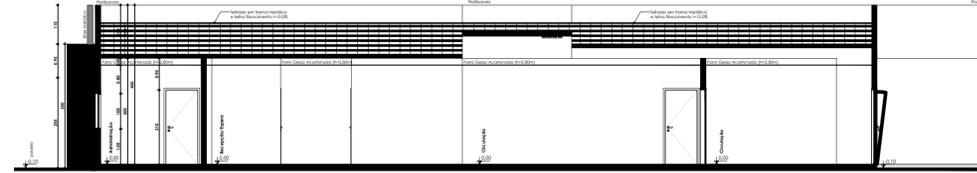
Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico



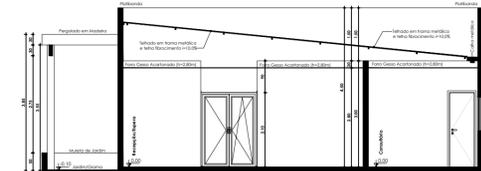
FACHADA
ESCALA 1/100



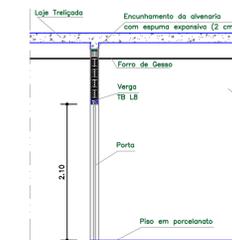
PLANTA BAIXA - FACHADA
ESCALA 1/100



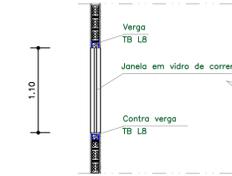
CORTE B-B
ESCALA 1/100



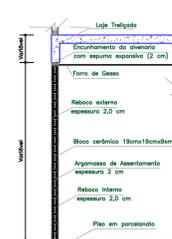
CORTE A-A
ESCALA 1/100



DETALHE PORTAS
SEM ESCALA

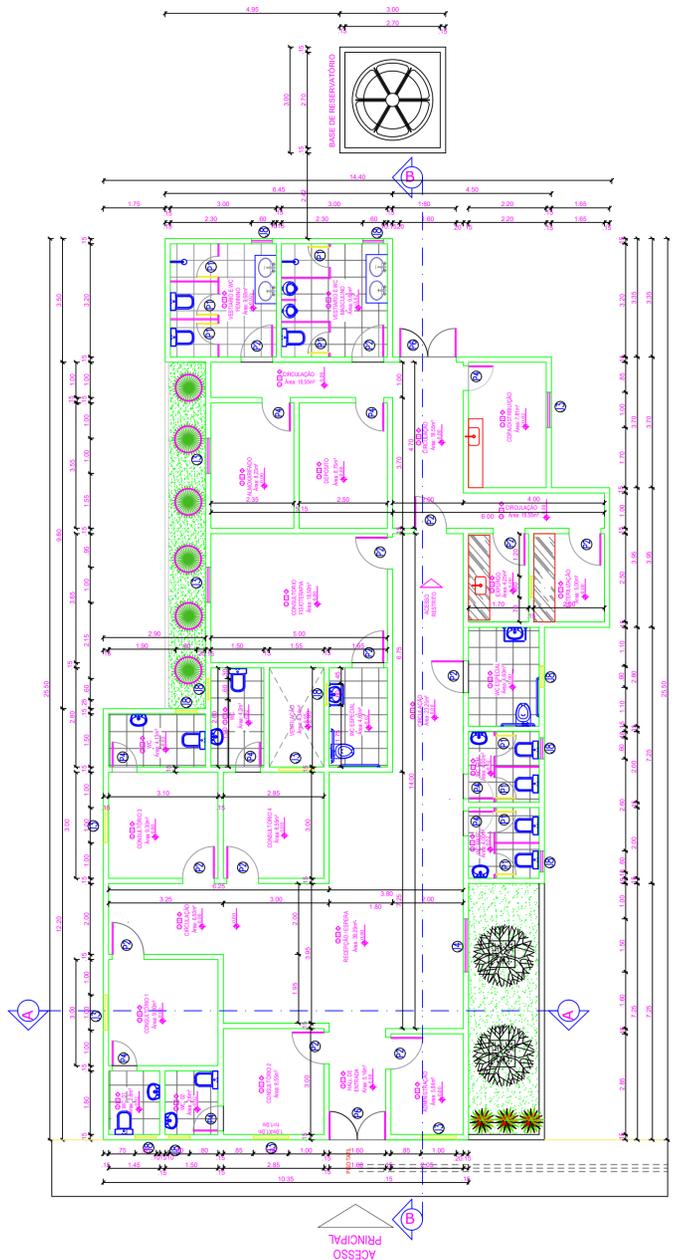


DETALHE JANELAS

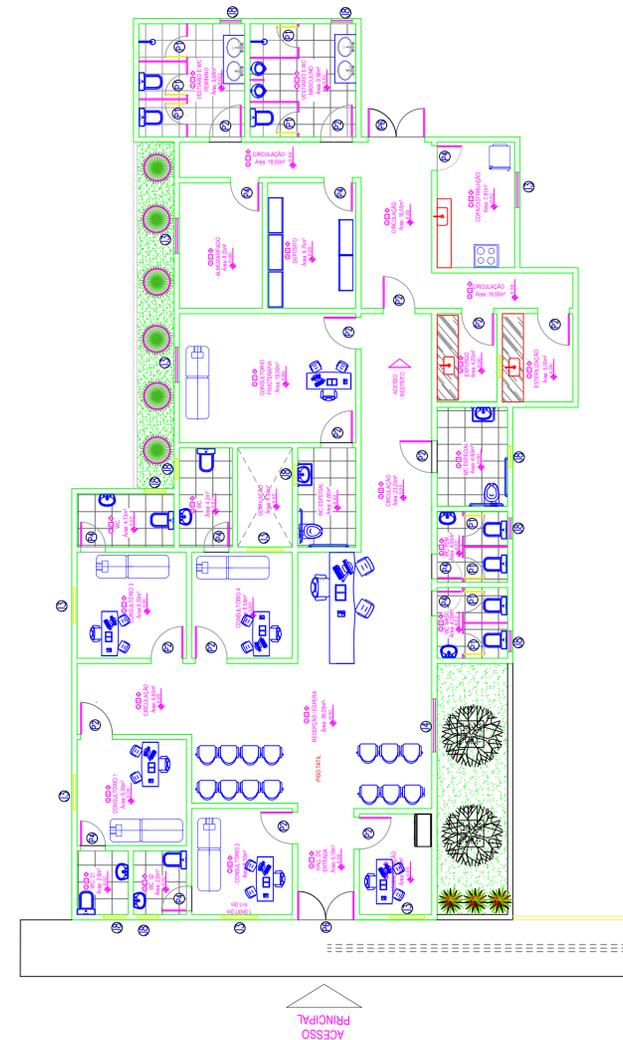


DETALHE ALVENARIA

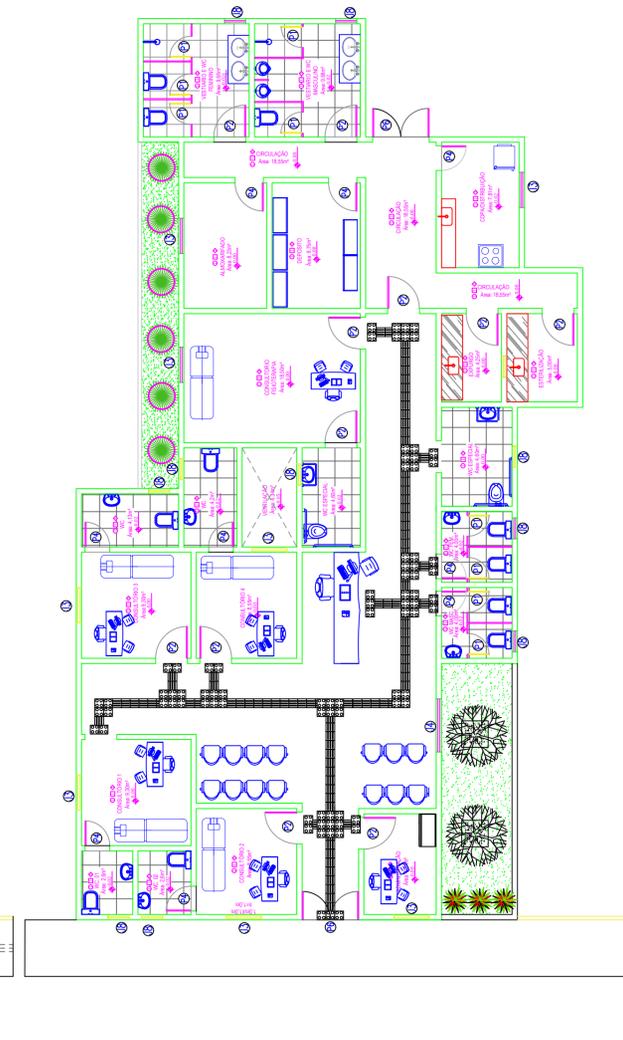
ESPECIFICAÇÕES ESQUADRIAS					
PORTAS	TAMANHO	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADE	
P1	0,80x1,60	PORTA EM DIVISÓRIA PARA SANITÁRIOS	DE ABRIR	09	
P2	0,90x2,10	PORTA EM MADEIRA SEMI-OCA	DE ABRIR	13	
P3	0,80x2,10	PORTA EM MADEIRA SEMI-OCA	DE ABRIR	00	
P4	0,70x2,10	PORTA EM MADEIRA SEMI-OCA	DE ABRIR	10	
P5	1,60x2,10	PORTA EM MADEIRA SEMI-OCA	DE ABRIR	00	
P6	1,60x2,10	PORTA DE VIDRO	DE ABRIR	02	
P7	2,50x2,50	PORTA EM ALUMÍNIO COM VIDRO e=3mm (QUATRO FOLHAS)	DE CORRER	00	
P8	2,50x2,50	PORTA EM ALUMÍNIO COM VIDRO e=3mm (UMA FOLHA)	DE CORRER	02	
P9	1,60x2,10	PORTA DE VIDRO	DE CORRER	00	
P10	3,00x2,10	PORTÃO METÁLICO	DE CORRER	00	
P11	1,20x2,10	PORTA REVESTIDA COM CHUMBO	DE ABRIR	00	
P12	0,80x2,10	PORTA SANFONADA EM PVC	SANFONADA	00	
P13	1,10x2,10	PORTA SANFONADA EM PVC	SANFONADA	00	
P14	2,50x2,50	PORTA EM ALUMÍNIO COM VIDRO e=3mm (UMA FOLHA)	DE CORRER	00	
P15	1,00x2,10	PORTA EM ALUMÍNIO COM VIDRO e=3mm (UMA FOLHA)	DE CORRER	00	
P16	1,00x2,10	PORTA METÁLICA COM VENEZIANA	DE ABRIR	00	
JANELAS	TAMANHO	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADE	
J1	2,00x1,20	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO FANTASIA e=3 mm, INCOLOR, H=1,30	CORRER	00	
J2	1,50x1,20	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO FANTASIA e=3 mm, INCOLOR, H=1,30	CORRER	00	
J3	1,00x1,00	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO FANTASIA e=3 mm, INCOLOR, H=1,00	CORRER	08	
J4	1,50x1,00	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO FANTASIA e=3 mm, INCOLOR, H=1,00	CORRER	01	
J5	1,50x0,60	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO FANTASIA e=3 mm, INCOLOR, H=1,90	BASCULANTE	00	
J6	1,00x0,60	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO FANTASIA e=3 mm, INCOLOR, H=1,90	BASCULANTE	00	
J7	0,80x0,80	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO FANTASIA e=3 mm, INCOLOR, H=2,10	BASCULANTE	00	
J8	0,60x0,40	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO FANTASIA e=3 mm, INCOLOR, H=2,10	BASCULANTE	10	
J9	1,20x0,60	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO FANTASIA e=3 mm, INCOLOR, H=1,90	BASCULANTE	00	
J10	2,00x0,60	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO FANTASIA e=3 mm, INCOLOR, H=1,90	BASCULANTE	00	



PLANTA BAIXA CONSTRUTIVA
ESCALA 1/100



PLANTA DE LAYOUT
ESCALA 1/100



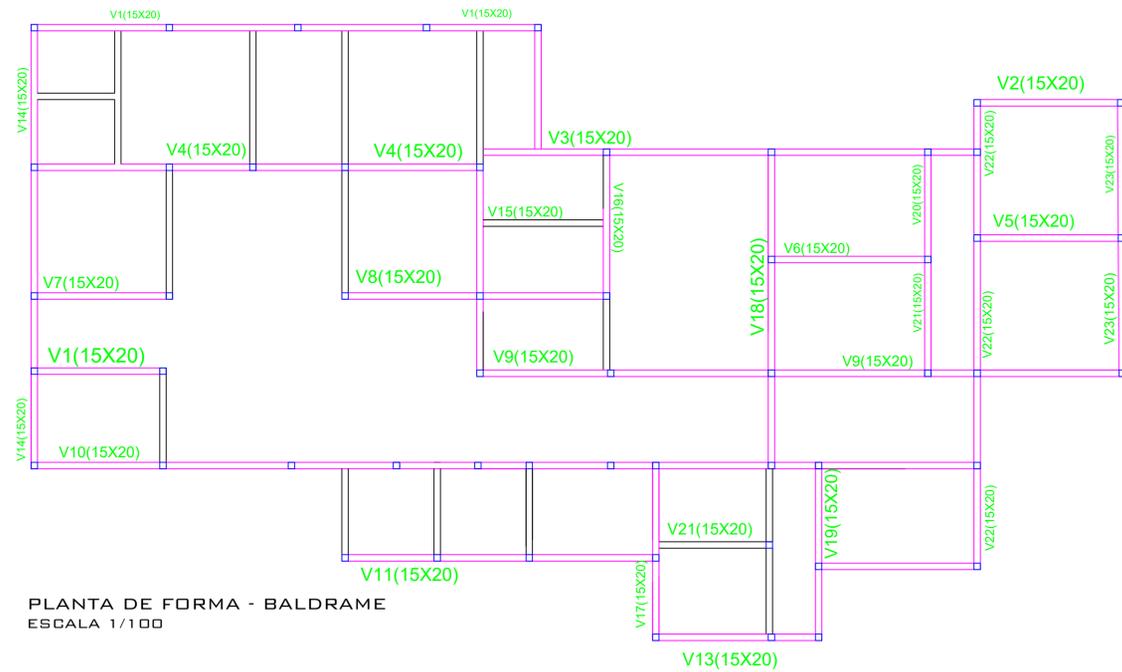
PLANTA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA 1/100

OBSERVAÇÕES:

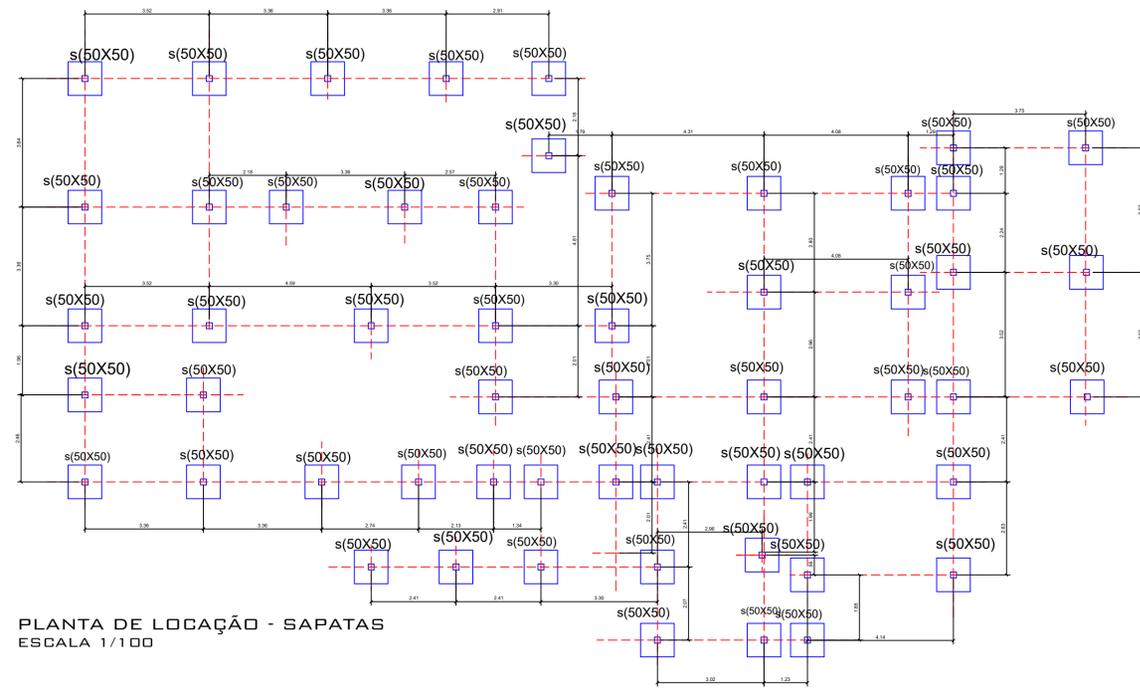
- Alvenaria interna e externa em bloco cerâmico 19cm x 19cm x 9cm, assentado com argamassa de areia média e cimento CP II-2 32, no traço 1:5;
- Reboco externo com espessura de 2,0 cm e reboco interno com espessura de 2,0 cm, ambos executados em argamassa de areia e cimento no traço 1:5, com adição de Vedalit;
- Recomenda-se a disposição de vergas em todas as portas da construção, bem como de vergas e contra-vergas em todas as janelas, sendo estes elementos com a mesma espessura das paredes e ancoradas na alvenaria na dimensão de 1/4 do vão da porta ou janela;
- Vergas e contra-vergas a serem executadas com treliça TB 8L e concreto com fck = 20Mpa e relação água cimento de 0,5;
- Todas as paredes a serem executadas sob vigas e /ou lajes de concreto deverão ser apertadas contra estas peças estruturais com espuma expansiva de poliuretano, em forma de cunha;

01 - OS MATERIAIS ESPECIFICADO ACIMA SÃO REFERENCIAIS, PODENDO SER SUBSTITUÍDOS POR EQUIVALENTE TÉCNICO MEDIANTE APROVAÇÃO DO CONTRATANTE.	QUADRO DE ÁREAS ÁREA TOTAL TERRENO: 1.194,50M ² ÁREA TERRENO UTILIZADO: 716,89M ² ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 357,45M ²
02 - É DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.	
03 - QUASQUER ALTERAÇÕES NO PROJETO DEVERÃO SER COMUNICADAS PREVIAMENTE AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, O QUAL NÃO SE RESPONSABILIZA POR MODIFICAÇÕES DE TERCEIROS.	

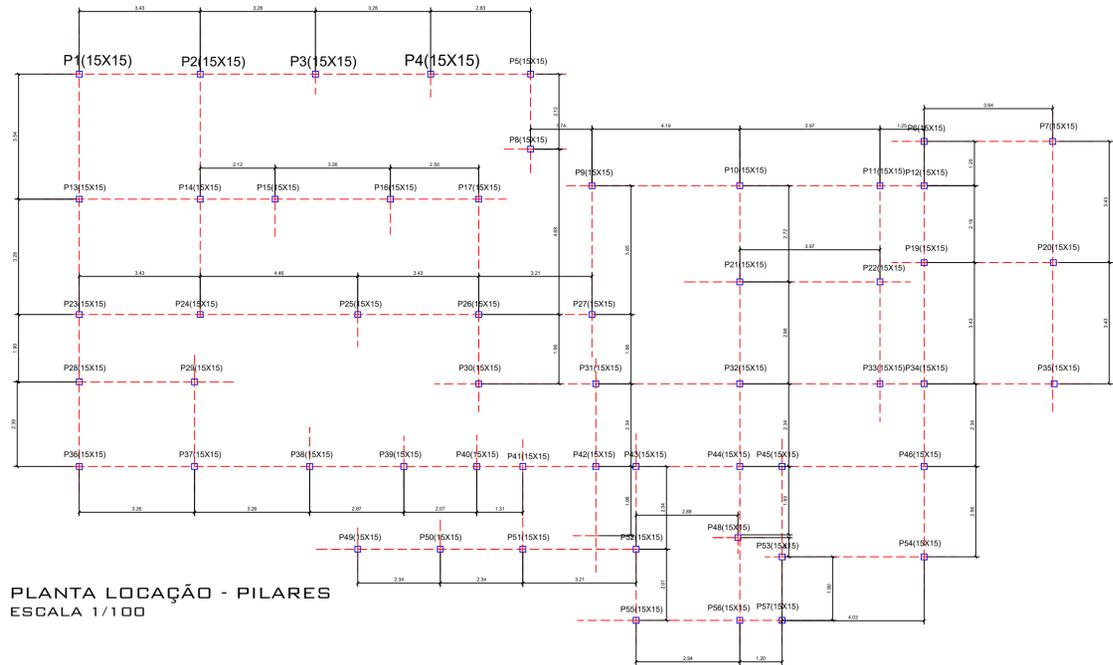
<p>PREFEITURA JOÃO DOURADO TRABALHANDO E CUIDANDO DA GENTE</p>	PROJETO ARQUITETÔNICO		ESCALA	DATA
	LOCALIZAÇÃO: RUA INEN NUNES DOURADO - JOÃO DOURADO - BA		1/100	JULHO 2025
ENGENHEIRO PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO CREA - 23327/D BA		PRONOME PLANTA BAIXA - LAYOUT - ACESSIBILIDADE		
PRONOME PLANTA BAIXA - LAYOUT - ACESSIBILIDADE		02		



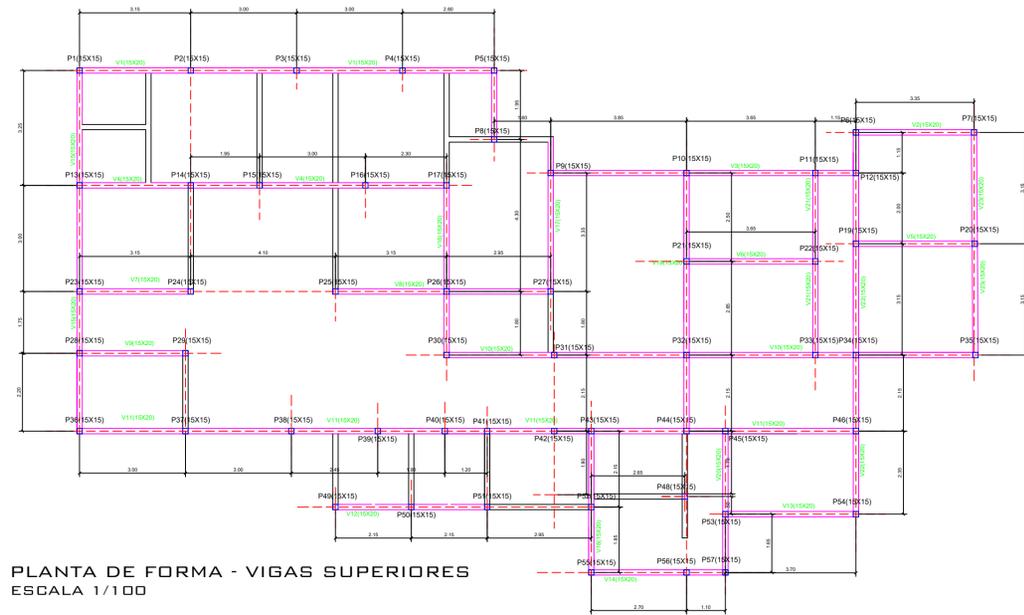
PLANTA DE FORMA - BALDRAME
ESCALA 1/100



PLANTA DE LOCAÇÃO - SAPATAS
ESCALA 1/100



PLANTA LOCAÇÃO - PILARES
ESCALA 1/100



PLANTA DE FORMA - VIGAS SUPERIORES
ESCALA 1/100



QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL TERRENO	1.194,50M ²
ÁREA TERRENO UTILIZADO	716,88M ²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	357,45M ²

01 - OS MATERIAIS ESPECIFICADOS ACIMA SÃO REFERENCIAIS, PODENDO SER SUBSTITUÍDOS POR EQUIVALENTE TÉCNICO MEDIANTE APROVAÇÃO DO CONTRATANTE.

02 - É DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.

03 - QUASQUER ALTERAÇÕES NO PROJETO DEVERÃO SER COMUNICADAS PREVIAMENTE AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, O QUAL NÃO SE RESPONSABILIZA POR MODIFICAÇÕES DE TERCEIROS.

PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO
ENGENHEIRO CREA
02327/D-BA

 PREFEITURA JOÃO DOURADO TRABALHANDO E CUIDANDO DA GENTE	PROJETO ESTRUTURAL	ESCALA 1/100	DATA JULHO 2025
	LOCALIZAÇÃO: RUA INEN NUNES DOURADO - JOÃO DOURADO - BA	ENGENHEIRO PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO CREA - 23237/D-BA	FOLHA
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO PROJETO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	PRANCHA PLANTA DE LOCAÇÃO	03	
PLANTAS DE FORMA			

PILARES

SAPATAS E VIGAS BALDRAME

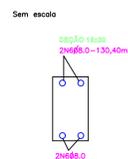
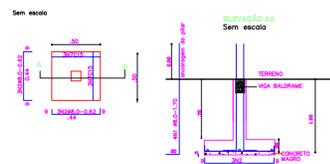
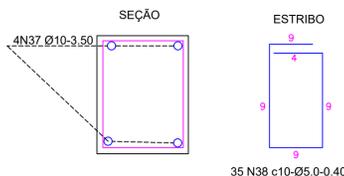
CINTAS

VIGAS

QUANTIDADE DE AÇO
CA50 e CA60

PILAR (15X15)X57

Sem escala



QUANTIDADE DE AÇO
CASO A CASO

N°	Ø (mm)	QUANT.	COMPR. (m)
1	8	228	1.70
2	8	342	0.62
3	5	570	0.32
4	8	4	130.40
5	5	652	.70

RESUMO DO QUADRO

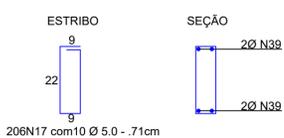
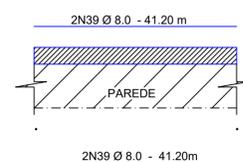
Ø	COMPR. (m)	PESO (kg)
5	182.4	98.40
8	1121.24	442.89
PESO TOTAL		

Observações:
1. MEDIDAS EM METROS.
2. TODAS AS MEDIDAS E QUANTIDADES DEVEM SER CONFERIDAS NA OBRA ANTES DE QUALQUER PROCEDIMENTO.
3. DIRETOR AUTORES RESERVA-SE ESTE PROJETO NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO OU MODIFICADO TOTAL OU EM PARTE SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES.

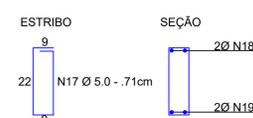
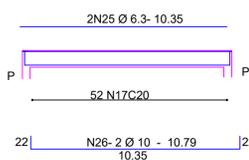
Nota: 1) Comprimento total de vigas baldrame = 130,40 metros

CINTA (15 X 30)

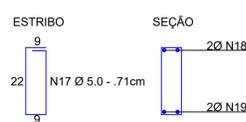
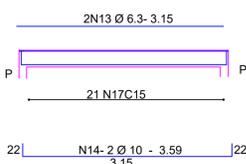
comprimento total de cinta 41,2 metros



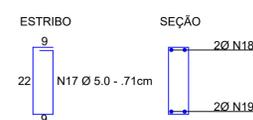
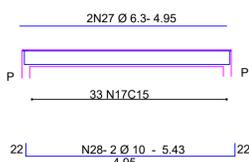
V15 =(15 X 30)



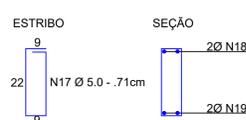
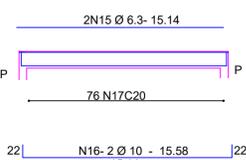
V9 =(15 X 30)



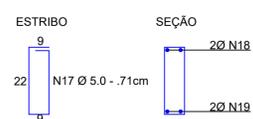
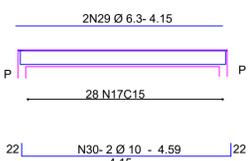
V 16 =(15 X 30)



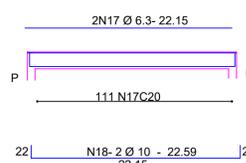
V 10 =(15 X 30)



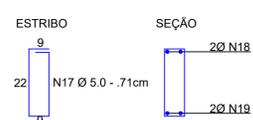
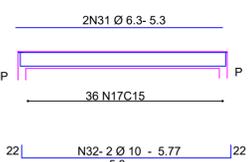
V18=V20 =(15 X 30)



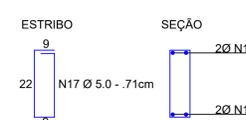
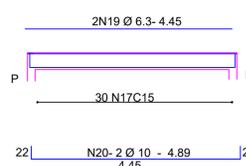
V11 =(15 X 30)



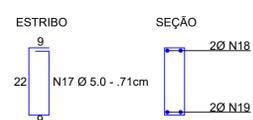
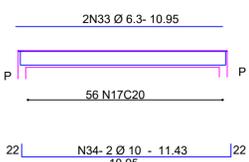
V21 =(15 X 30)



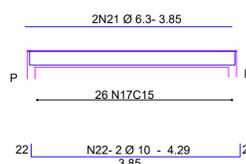
V12 =(15 X 30)



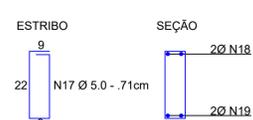
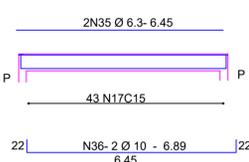
V22 =(15 X 30)



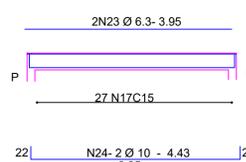
V13 =(15 X 30)



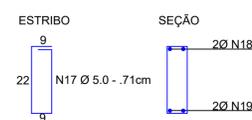
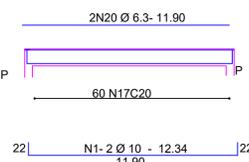
V23 =(15 X 30)



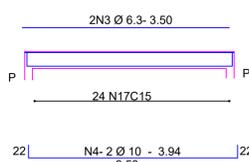
V14 =(15 X 30)



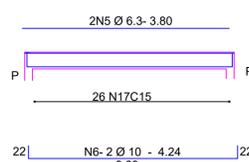
V1 =(15 X 30)



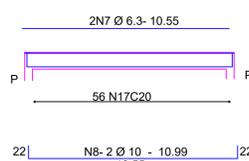
V2=V5=V7 =(15 X 30)



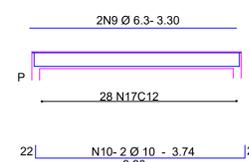
V3=V6 =(15 X 30)



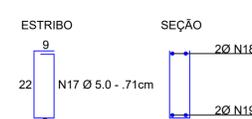
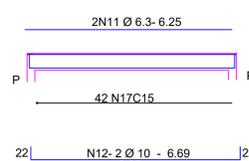
V4 =(15 X 30)



V7 =(15 X 30)



V8 =(15 X 30)



N°	Ø (mm)	QUANT.	COMPR. (m)
1	10	2	12.34
2	6.3	2	11.90
3	6.3	2	3.50
4	10	2	3.94
5	6.3	2	3.80
6	10	2	4.24
7	6.3	2	10.55
8	10	2	10.99
9	6.3	2	3.30
10	10	2	3.74
11	6.3	2	6.25
12	10	2	6.69
13	6.3	2	3.15
14	10	2	3.59
15	6.3	2	15.14
16	10	2	15.58
17	6.3	2	22.15
18	10	2	22.59
19	6.3	2	4.45
20	10	2	4.89
21	6.3	2	3.85
22	10	2	4.29
23	6.3	2	3.95
24	10	2	4.43
25	6.3	2	10.35
26	10	2	10.79
27	6.3	2	4.95
28	10	2	5.43
29	6.3	2	4.15
30	10	2	4.59
31	6.3	2	5.30
32	10	2	5.57
33	6.3	2	10.95
34	10	2	11.43
35	6.3	2	6.45
36	10	2	6.89
37	10	4	3.5
38	5	1995	0.40
39	8	4	41.20
40	5	1083	0.71

RESUMO DO QUADRO

Ø	COMP. (m)	PESO (kg)
5	1566.93	241.31
6.3	298.18	73.05
8	164.80	65.10
10	1115.42	688.21
PESO TOTAL		429.53

QUADRO DE ÁREAS
ÁREA TOTAL TERRENO: 1.194,50M²
ÁREA TERRENO UTILIZADO: 716,88M²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 357,45M²

01 - OS MATERIAIS ESPECIFICADOS ACIMA SÃO REFERENCIAIS, PODENDO SER SUBSTITUÍDOS POR EQUIVALENTE TÉCNICO MEDIANTE APROVAÇÃO DO CONTRATANTE.
02 - É DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.
03 - QUASQUER ALTERAÇÕES NO PROJETO DEVERÃO SER COMUNICADAS PREVIAMENTE AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, O QUAL NÃO SE RESPONSABILIZA POR MODIFICAÇÕES DE TERREINOS.

PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO
ENGENHEIRO CREA
CREA 22327/D BA

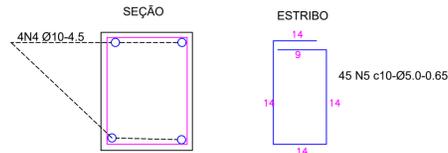


PROJETO ESTRUTURAL
LOCALIZAÇÃO: RUA INEN NUNES DOURADO - JOÃO DOURADO - BA
ENGENHEIRO: PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO | CREA - 22327/D BA
PRONOME: ARMAÇÃO
SAPATAS - PILARES - VIGAS - CINTAS

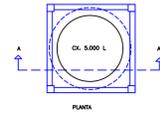
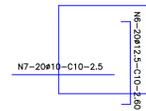
ESCALA: 1/100
DATA: JULHO 2025
FOLHA: 04

PILAR (20X20)X4-Reservatório

Sem escala



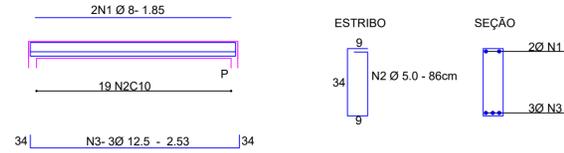
LAJE



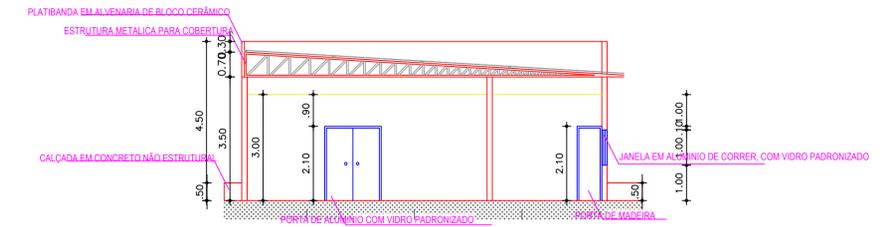
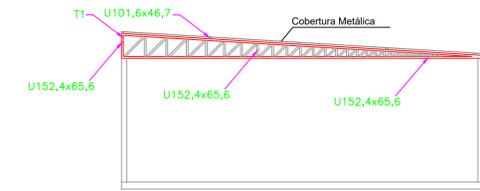
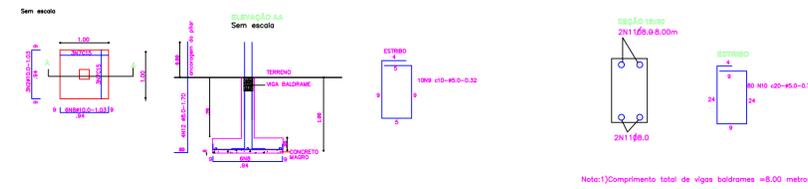
QUANTIDADE DE AÇO
CA50 e CA60

N°	Ø (mm)	QUANT.	COMPR. (m)
1	8	2	1.85
2	10	19	0.86
3	12.5	3	2.53
4	10	4	4.5
5	5	45	0.65
6	12.5	20	2.60
7	10	20	2.50
8	10	6	1.03
9	5	20	1.85

V1=V2=V3=V4 (15 X 30)-2.0 m



FUNDAÇÃO

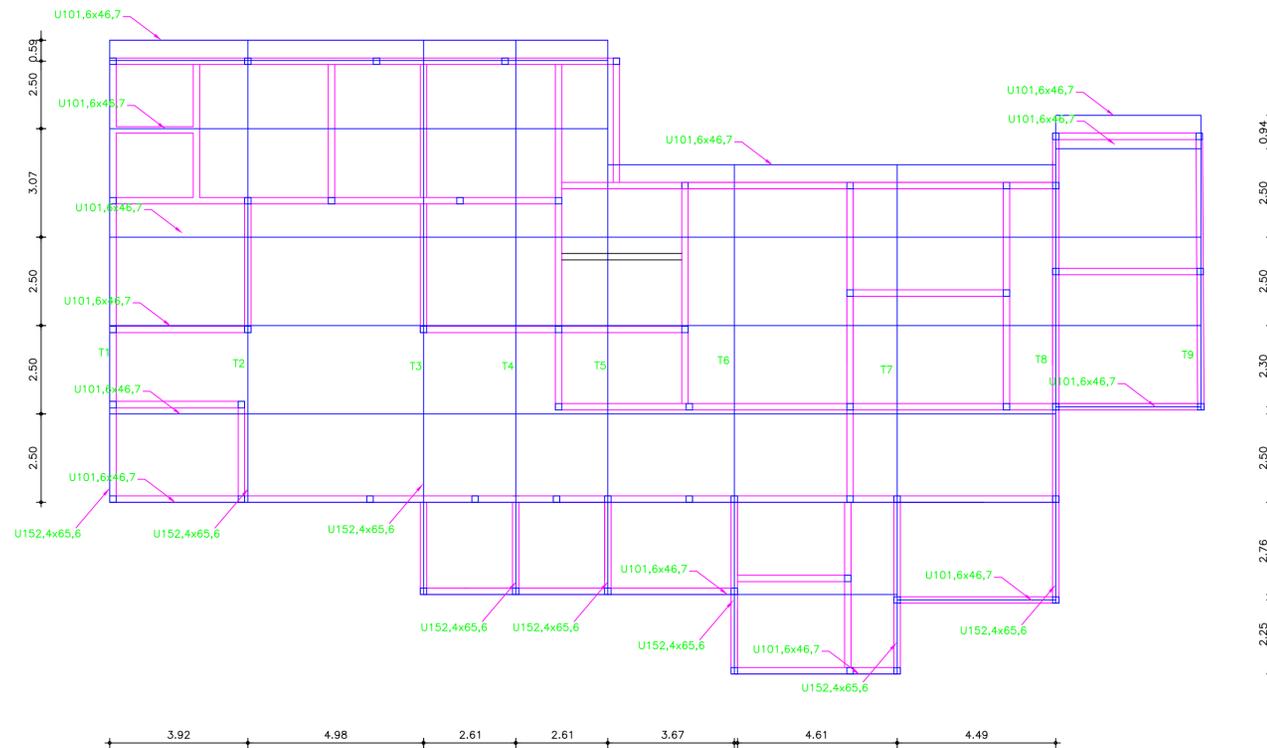


CORTE AA

MEMORIAL DE CÁLCULO PESO COBERTURA METÁLICA

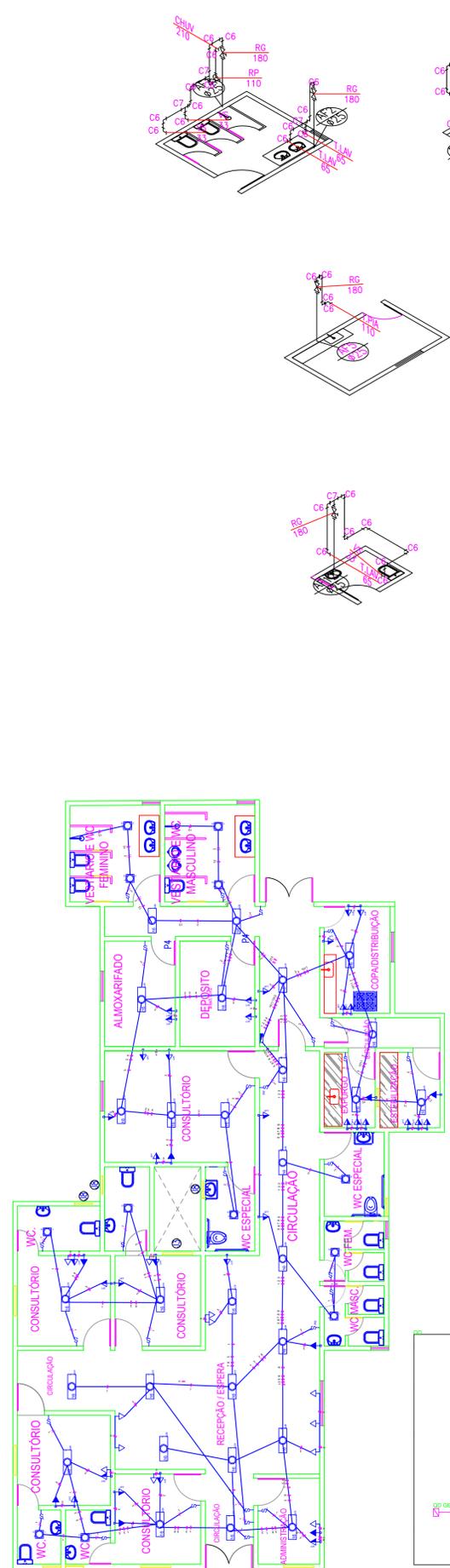
	COMPRIMENTO (m)	QTIDADE	PERFIS	PESO Kg/m	TOTAL Kg
BANZO SUPERIOR TESOURA	10,75	2		15,6	335,40
BANZO INFERIOR TESOURA	10,75	2		15,6	335,40
PEÇAS TESOURAS	10,11	2		15,6	315,42
BANZO SUPERIOR TESOURA	15,68	3		15,6	733,83
BANZO INFERIOR TESOURA	15,68	3		15,6	733,83
PEÇAS TESOURAS	11,11	3		15,6	519,97
BANZO SUPERIOR TESOURA	14,41	2		15,6	449,60
BANZO INFERIOR TESOURA	14,41	2		15,6	449,60
PEÇAS TESOURAS	11,00	2		15,6	343,20
BANZO SUPERIOR TESOURA	8,33	1	15,6	129,30	
BANZO INFERIOR TESOURA	8,33	1	15,6	129,30	
PEÇAS TESOURAS	8,00	1	15,6	124,80	
TERÇA U 4"	205,73	1		9,3	1913,29
TOTAL PESO					4790,65

REF: PERFIL U GERDAL
4" - U 10,16 - 9,30 Kg/m
6" - U 15,24 - 15,60 Kg/m



ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA
ESCALA 1/100

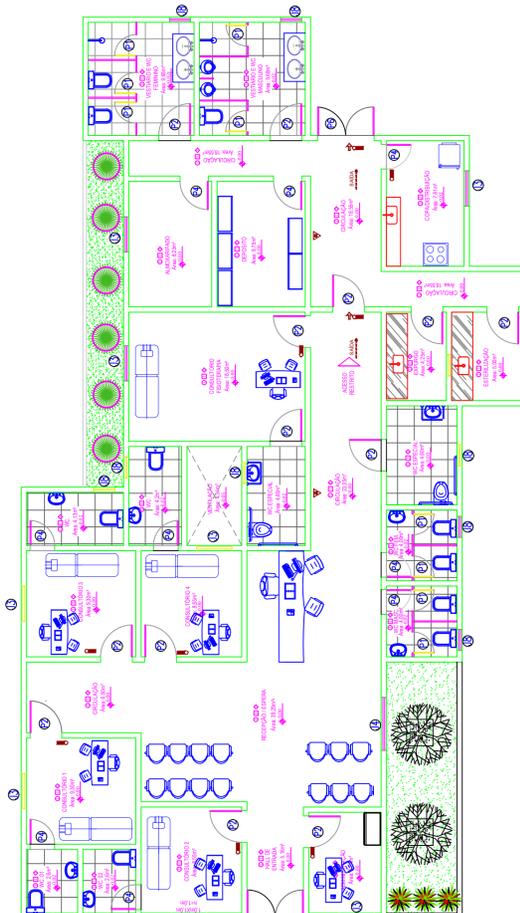
<p>01 - OS MATERIAIS ESPECIFICADOS ACIMA SÃO REFERENCIAIS, PODENDO SER SUBSTITUÍDOS POR EQUIVALENTE TÉCNICO MEDIANTE APROVAÇÃO DO CONTRATANTE.</p> <p>02 - É DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.</p> <p>03 - QUASQUER ALTERAÇÕES NO PROJETO DEVERÃO SER COMUNICADAS PREVIAMENTE AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, O QUAL NÃO SE RESPONSABILIZA POR MODIFICAÇÕES DE TERCEIROS.</p>	<p>QUADRO DE ÁREAS</p> <p>ÁREA TOTAL TERRENO: 1.194,50M²</p> <p>ÁREA TERRENO UTILIZADO: 716,88M²</p> <p>ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 357,45M²</p>	
	<p>PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO ENGENHEIRO TÁM CREA 22327/D BA</p>	
<p>PROJETO ESTRUTURAL</p>		
<p>LOCALIZAÇÃO: RUA INEN NUNES DOURADO - JOÃO DOURADO - BA</p>		
<p>ENGENHEIRO: PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO CREA - 22327/D BA</p>		
<p>PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO PROJETO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS</p>		
<p>PRANDIA: ARMAÇÃO: PILARES - SAPATAS - VIGAS RESERVATÓRIO</p>		
<p>ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA</p>		
<p>PREFEITURA JOÃO DOURADO TRABALHANDO E CUIDANDO DA GENTE</p>		<p>ESCALA: 1/100</p> <p>DATA: JULHO 2025</p> <p>FOLHA: 05</p>



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
ESCALA 1/100

Legenda

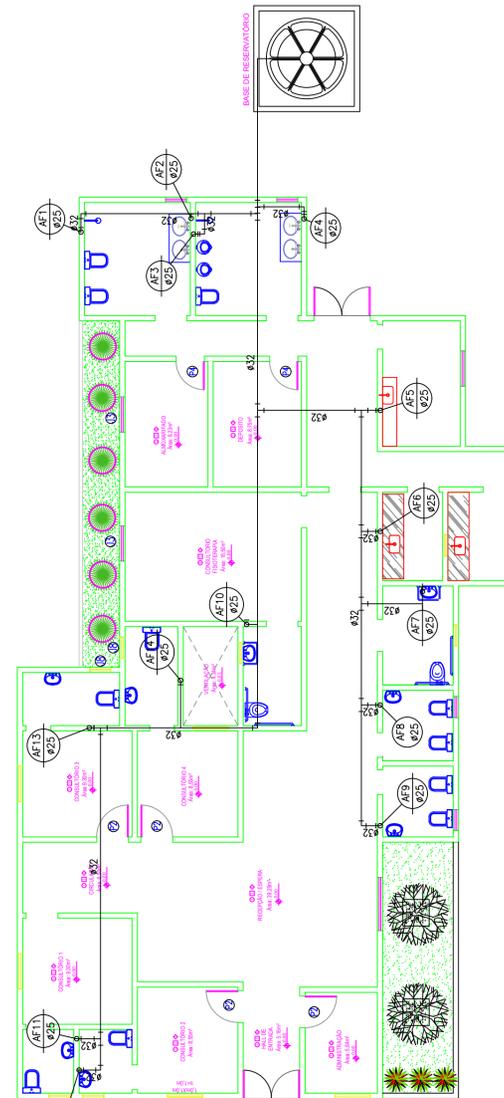
- 2 Tocos
- Caixa de medição instalada a 1,50m do piso
- Caixa de passagem de entubo no parede
- Caixa de passagem de entubo no teto
- Entrada de serviço aérea
- Interruptor paralelo - 1 toca - 1,50m do piso
- Interruptor simples - 1 toca a 1,50m do piso
- Interruptor simples 1 toca - 1,50m do piso
- Interruptor simples 2 interruptores - 1 toca - 1,50m do piso
- Luminária spot floor - compacta simples - entubado
- Luminária spot floor - compacta simples - entubado
- Ponto - 2P+T a 2,20m do piso
- Quadro de distribuição - entubo a 1,50m do piso
- Quadro de medição entubo a 1,50m do piso
- Tomada - 2P+T a 0,30m do piso
- Tomada - 2P+T a 1,50m do piso
- Tomada homologada (NBR 14138) - 2P+T 1 C.A. a 0,30m do piso
- Tomada homologada (NBR 14138) - 2P+T 1 C.A. a 1,50m do piso
- Tomada homologada (NBR 14138) - 2P+T 2 C.A. a 2,20m do piso



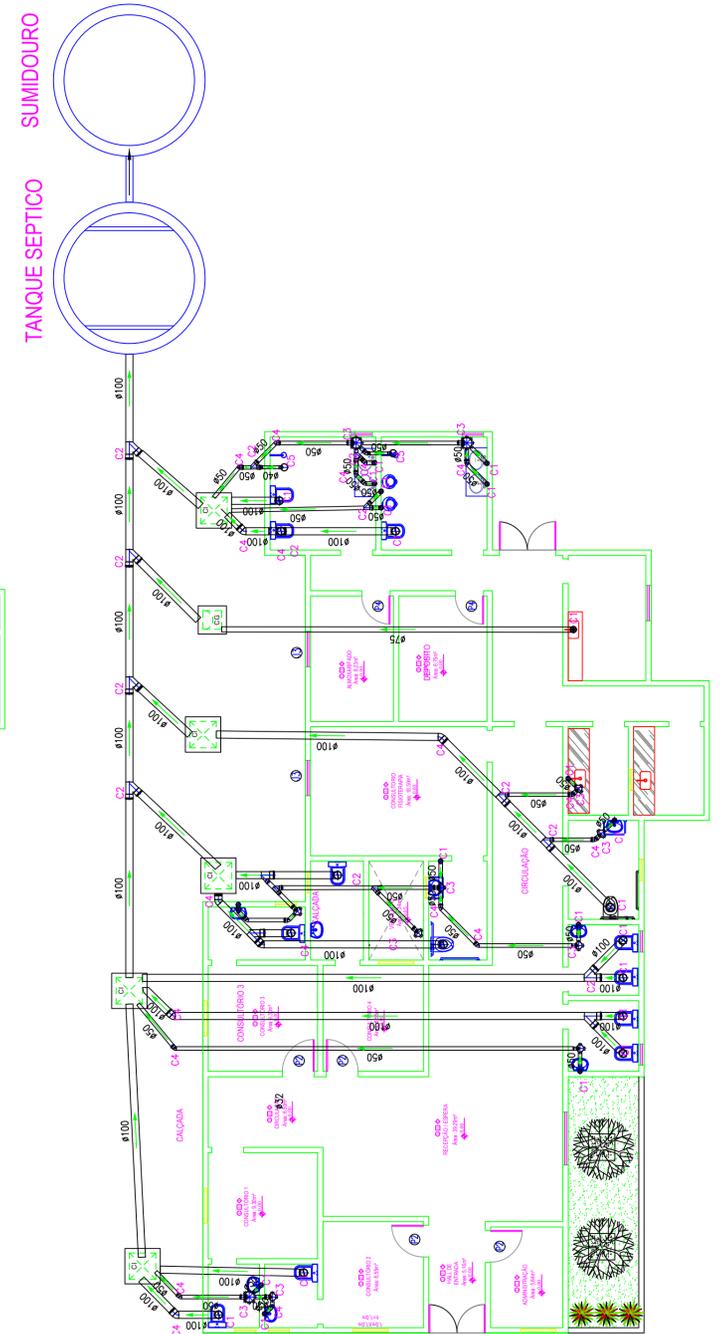
INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO
ESCALA 1/100



DETALHE DOS DISPOSITIVOS DE
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
SEM ESCALA



INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO
ESCALA 1/100



INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
ESCALA 1/100

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL TERRENO	1.194,50M ²
ÁREA TERRENO UTILIZADO	716,89M ²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	357,45M ²

01 - OS MATERIAIS ESPECIFICADOS ACIMA SÃO REFERENCIAIS, PODENDO SER SUBSTITUÍDOS POR EQUIVALENTE TÉCNICO MEDIANTE APROVAÇÃO DO CONTRATANTE.

02 - É DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.

03 - QUASQUER ALTERAÇÕES NO PROJETO DEVERÃO SER COMUNICADAS PREVIAMENTE AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, O QUAL NÃO SE RESPONSABILIZA POR MODIFICAÇÕES DE TERCEIROS.

PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO
ENGENHEIRO S/A
CREA 22327/D BA

PROJETO INSTALAÇÕES

LOCALIZAÇÃO: RUA INEN NUNES DOURADO - JOÃO DOURADO - BA

ENGENHEIRO PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO | CREA - 22327/D BA

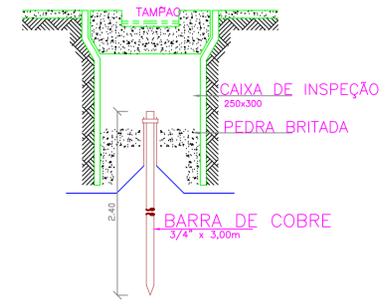
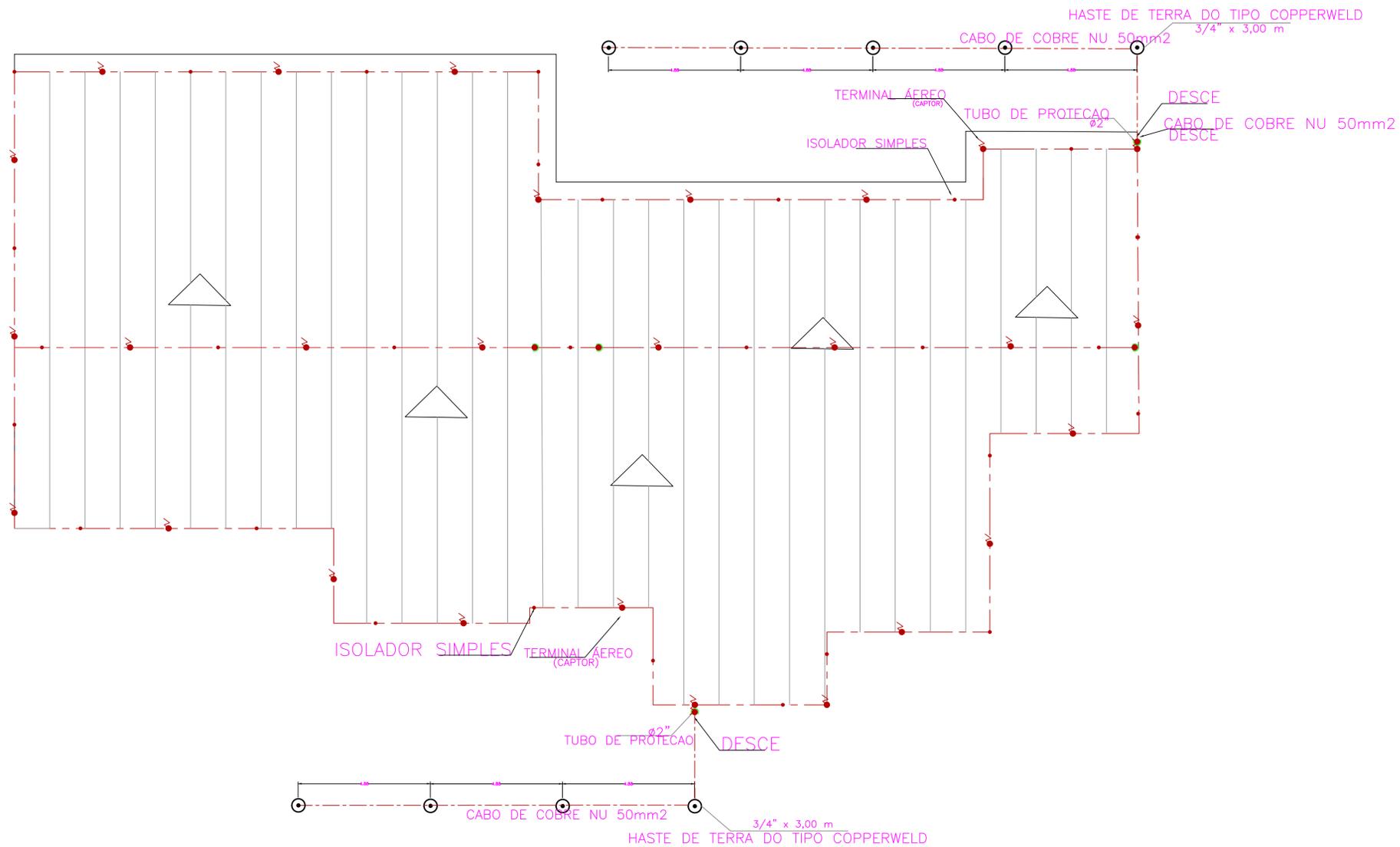
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO | PROJETO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

PRANCHAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

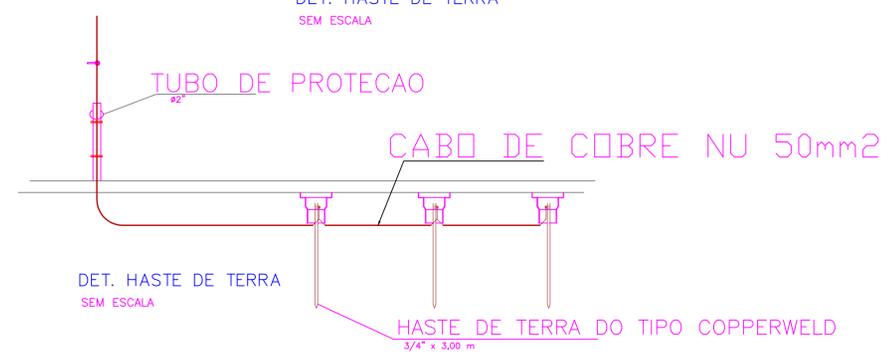
ESCALA 1/100
DATA JULHO 2025

FOLHA 06

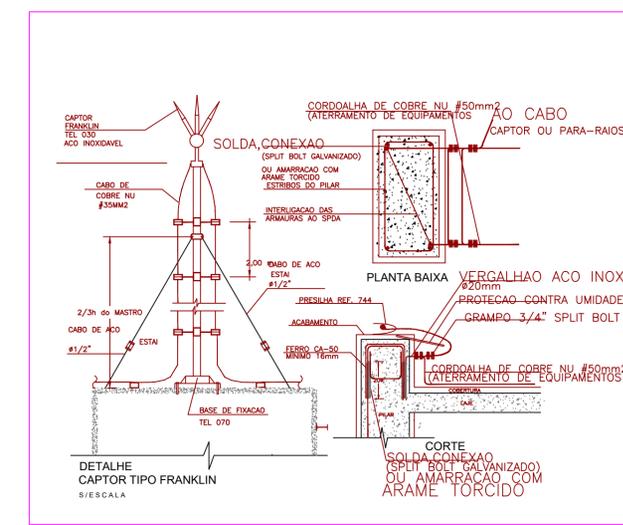
PREFEITURA JOÃO DOURADO
TRABALHANDO E CUIDANDO DA GENTE



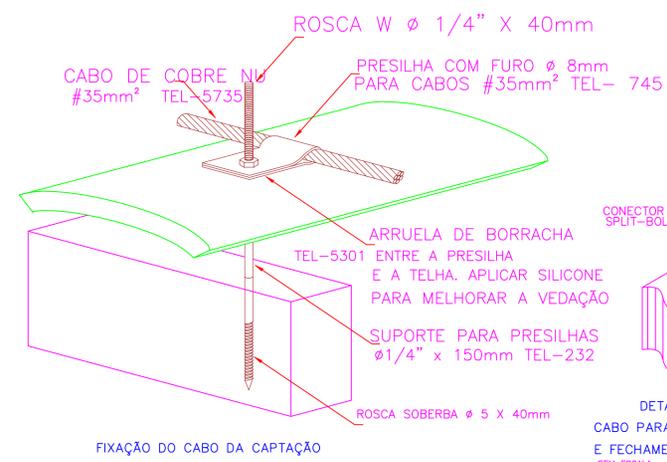
DET. HASTE DE TERRA SEM ESCALA



DET. HASTE DE TERRA SEM ESCALA



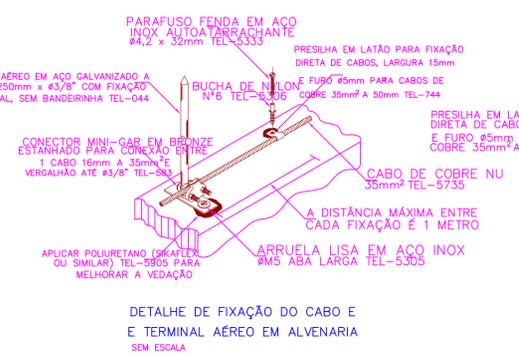
DETALHE CAPTOR TIPO FRANKLIN SEM ESCALA



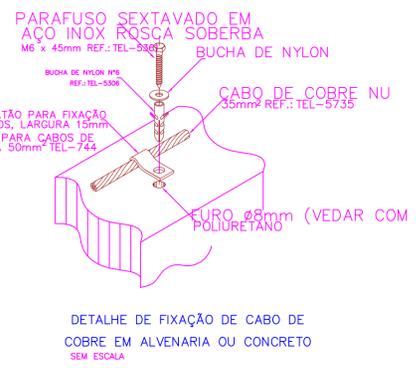
FIXACAO DO CABO DA CAPTACAO



DETALHE DA DERIVACAO DO CABO PARA INTERLIGACAO DAS DESCIDAS E FECHAMENTO DA GAIOLA DE FARADAY SEM ESCALA



DETALHE DE FIXACAO DO CABO E TERMINAL AEREO EM ALVENARIA SEM ESCALA



DETALHE DE FIXACAO DE CABO DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO SEM ESCALA

<p>01 - OS MATERIAIS ESPECIFICADOS ACIMA SAO REFERENCIAIS, PODENDO SER SUBSTITUIDOS POR EQUIVALENTE TECNICOS MEDIANTE APROVACAO DO CONTRATANTE.</p> <p>02 - E DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVICIOS CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.</p> <p>03 - QUASQUER ALTERACOES NO PROJETO DEVERAO SER COMUNICADAS PREVIAMENTE AO ARQUITETO RESPONSAVEL, O QUAL NAO SE RESPONSABILIZA POR MODIFICACOES DE TERCEIROS.</p>		<p>QUADRO DE AREAS</p> <p>AREA TOTAL TERRENO: 1.194,50M²</p> <p>AREA TERRENO UTILIZADO: 716,88M²</p> <p>AREA TOTAL CONSTRUIDA: 357,45M²</p>
--	--	---

<p>PREFEITURA JOÃO DOURADO TRABALHANDO E CUIDANDO DA GENTE</p>	<p>PROJETO SPDA</p> <p>LOCALIZACAO: RUA NUNES DOURADO - JOÃO DOURADO - BA</p> <p>ENGENHEIRO: PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO CREA - 22327/D-BA</p> <p>PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO PROJETO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS</p> <p>PRANCHAS: SISTEMA DE PROTECCAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA SPDA</p>		<p>ESCALA: 1/100</p> <p>DATA: JULHO 2025</p>
	<p>FOLHA: 07</p>		